



APÊNDICE I DO ANEXO I

ESTUDOS PRELIMINARES Nº1/CPCON

IN / SEGES / ME nº 58, de 8 de agosto de 2022

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

OBJETO:

1.1. Registro de Preço Nacional para futura e eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica.

CATEGORIA DO ETP:

<input type="checkbox"/> Locação de Imóvel	<input type="checkbox"/> Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/> Aquisição/Contratação Internacionais	<input type="checkbox"/> Obras
<input type="checkbox"/> Contratações de TIC	<input type="checkbox"/> Serviços de arquitetura e engenharia
<input type="checkbox"/> Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente	<input type="checkbox"/> Alienação e concessão de direito real de uso
<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços não continuados	<input type="checkbox"/> Concessão e permissão de uso de bens públicos
<input type="checkbox"/> Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Cessão
<input checked="" type="checkbox"/> Registro de Preço Nacional de materiais de consumo e/ou permanente	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Nas escolas públicas de educação básica, a aquisição de materiais escolares é uma necessidade fundamental para garantir um material apropriado e de qualidade ao processo de ensino-aprendizagem, como determinado no inciso IX do art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (BRASIL, 1996). Esses materiais desempenham um papel crucial no apoio às atividades pedagógicas e no desenvolvimento dos estudantes.

2.2. Os materiais escolares empregados variam de acordo com a modalidade de ensino, mas geralmente inclui itens como agendas, cadernos, lápis, gizes de cera, canetas, borrachas, régua, tesouras, colas, entre outros. Além disso, dependendo das especificidades de cada disciplina, podem ser solicitados materiais mais especializados, como transferidores, esquadros, compassos, pincéis, tintas guache e massas de modelar.

2.3. A aquisição desses materiais é essencial para proporcionar um ambiente adequado e igualitário de aprendizado para todos os estudantes, como preconizado no inciso I do artigo 206 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Por meio dos materiais escolares, os alunos têm acesso aos recursos necessários para registrar suas anotações, realizar atividades práticas, exercitar a escrita e desenvolver habilidades cognitivas.

2.4. É importante ressaltar que, de acordo com a legislação brasileira, a educação básica é um direito garantido a todos, de forma obrigatória e gratuita. Nesse contexto, a responsabilidade pela aquisição dos materiais escolares geralmente recai sobre o poder público, que deve prover as escolas com recursos suficientes para suprir essa demanda. Isso é especialmente relevante em escolas públicas, onde muitas vezes os alunos têm dificuldades financeiras para adquirir os materiais por conta própria.

2.5. A disponibilidade dos materiais escolares nas escolas públicas é fundamental para promover a igualdade de oportunidades educacionais _ condição estabelecida no inciso I do artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990), o que permitirá que todos os estudantes tenham acesso aos recursos necessários para seu desenvolvimento acadêmico.

2.6. Além disso, a adequada gestão e distribuição desses materiais contribuem para um ambiente educacional mais eficiente e estimulante, proporcionando melhores condições para o aprendizado e o sucesso dos alunos.

2.7. Nesse contexto é que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), destaca-se como uma entidade inovadora em termos de compras governamentais, sendo referência na prestação de assistência técnica aos entes federados por meio de compras compartilhadas realizadas através de Registros de Preços Nacionais (RPN).

2.8. O RPN é um mecanismo utilizado pelo FNDE para garantir a padronização e a qualidade de produtos adquiridos para a educação básica. Nesse modelo gerencial de compras, a Autarquia concentra seus esforços nos aspectos técnicos da licitação, como a especificação dos produtos, a realização do pregão eletrônico, o controle de qualidade e a gestão da Ata de Registro de Preços (ARP). Por outro lado, os entes federados são responsáveis pelo planejamento da demanda do produto nas redes de ensino, com registro no Plano de Ações Articuladas (PAR), bem como pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos e prestação de contas dos recursos transferidos pelo FNDE, se aplicável.

2.9. Vale ressaltar que as compras de produtos registrados na ARP podem ser realizadas tanto com recursos transferidos pelo FNDE quanto com recursos próprios dos entes federados, proporcionando flexibilidade aos gestores locais para utilizar os recursos disponíveis de acordo com suas necessidades específicas da Educação.

2.10. A Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, define o Pregão como uma “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”. Sendo assim, faz-se necessária a análise dos objetos deste certame sob esse aspecto.

2.11. Os objetos deste registro de preço são considerados bens comuns conforme a legislação, por apresentarem especificações usuais no mercado, o que será demonstrado no subtítulo 5.2 Informações Técnicas dos Produtos a Serem Registrados e o Controle de Qualidade. Essa característica possibilita a concorrência com base apenas no critério de preço. Essa interpretação é reforçada pelo relatório e voto do Ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União - TCU, no Acórdão nº 313/2004 Plenário, *in verbis*:

“(…) Tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, acima citado, bem comum é aquele para o qual é possível definir padrões de desempenho ou qualidade, segundo Especificações usuais no mercado. Destarte, o bem em questão não precisa ser padronizado nem ter suas características definidas em normas técnicas. Da mesma forma, não se deve restringir a utilização do pregão à aquisição de bens prontos, pois essa forma de licitação também pode visar à obtenção de bens produzidos por encomenda. (Relatório do Ministro Relator)

(…)

(…) Concluindo, saliento que, ao perquirir se um determinado bem pode ser adquirido por intermédio de um pregão, o agente público deve avaliar se os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e se as especificações estabelecidas são usuais no mercado. Aduzo que o objeto da licitação deve se prestar a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, pois não haverá apreciação de propostas técnicas. Caso essas condições sejam atendidas, o pregão poderá ser utilizado. (Voto do Ministro Relator).”.

2.12. Já a realização do sistema de registro de preços para a contratação de bens comuns, fundamenta-se no Decreto nº 11.4622, de 31 de março de 2023 que, em seu inciso IV do artigo 3º, esclarece que ele pode adotado para atender a execução descentralizada de programa federal, por meio de compra nacional ou mediante a adesão à ata de registro de preços por entes federados.

2.13. Diante disso, observa-se que o objeto dessa proposta de certame está em conformidade com as normas, enquadrando-se como objeto comum destinado à execução descentralizada de programa federal, podendo ser executado mediante o Registro de Preços Nacional pelo FNDE para a eventual aquisição de kits de materiais escolares pelos entes federados.

2.14. Quanto ao histórico de execução pelo FNDE de contrato relacionado à aquisição de materiais escolares para entidades educacionais das redes públicas de ensino, esclareça-se que os últimos instrumentos correspondentes foram as Atas de Registro de Preços nº. 01/2019 e 06/2019 (SEI n.º [1255075](#) e [1620953](#)), decorrentes do Pregão Eletrônico nº. 02/2018 (SEI n.º [1277577](#)), que teve por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais escolares. A homologação do Pregão ocorreu nos dias 23/01/2019 e 08/10/2019 e a empresa vencedora para o fornecimento dos produtos constantes no edital foi a Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA. (CNPJ nº 79.788.766/0001-32), como Líder do Consórcio Pró-Educação, tendo como consorciadas as Empresas Conesul Comercial e Tecnologia Educacional Eireli (CNPJ nº 05.896.401/0005-19) e a Ataka Brasil Comércio e Serviços Eireli (CNPJ nº 05.074.615/0001-86) que assinaram as Atas de Registro de Preços n.º 01/2019 e 06/2019, com vigência entre 20/02/2019 a 20/02/2020 e 19/11/2019 a 19/11/2020, respectivamente. Assim, atualmente, não há instrumento válido e vigente que possibilite a adesão e o fornecimento dos materiais escolares aos entes federados.

2.15. Durante o período de vigência das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 02/2018, foram recebidas 251 (duzentas e cinquenta e uma) solicitações no SIGARPWEB, das quais 190 (cento e noventa) foram autorizadas para contratação ou contratadas (Deferido CGARC, Deferido DIRAD, Contrato Gerado e Contrato Firmado), sendo que 162 foram provenientes de Órgãos Participantes de Compra Nacional (OPCN) e 28 de Órgão não Participante - ONP (carona), conforme Relatório do Pregão extraído do SIGARPWEB (SEI [2553000](#)).

2.16. Dentre as solicitações autorizadas, têm-se que, conforme Documento SEI nº [2255300](#) enviado pela empresa BRINK MOBIL, 36 solicitações não foram objeto de contrato, que são as que se encontram com situação Deferido CGARC e Deferido DIRAD.

Conforme especificado no Relatório de Atividades OEI 14 (SEI 2251929), os quantitativos e solicitações e o percentual de itens solicitados do total foram:

O Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais foi o Item mais solicitado com o quantitativo de 1.494.902 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e dois) de itens, tendo o Estado de Santa Catarina como o maior solicitante, equivalente a 22% do total geral de itens solicitados;

A Kit de Ensino Fundamental Anos Finais teve o quantitativo de 1.438.335 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e cinco) itens solicitados, tendo também o Estado de Santa Catarina como o maior solicitante, com 25% do quantitativo solicitado para o item;

O Kit Ensino Médio (Médio, EJA Fundamental e EJA Médio) teve o quantitativo de 1.075.948 (um milhão, setenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito) itens solicitados, tendo o Estado de Santa Catarina como o maior solicitante, com 24%; e

O Kit Educação Infantil Pré Escola teve o quantitativo de 584.906 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e seis) itens solicitados, tendo como o maior solicitante o Estado de São Paulo.

2.17. Nesses termos, constituiu-se o objeto da licitação o Registro de Preços Nacional de kits de materiais escolares para atendimento das redes municipais, estaduais e distrital de Educação Básica, de acordo com a etapa e modalidade de ensino. Com isso, pretende-se alcançar maior eficiência e transparência nas aquisições públicas de materiais escolares, o que facilitará o acesso dos estudantes a recursos básicos necessários para o seu aprendizado. Através dessa ação, pretende-se promover a equidade educacional, incentivar a participação dos alunos, melhorar o desempenho acadêmico, aliviar a carga financeira das famílias e combater a evasão escolar, buscando assim garantir uma educação mais inclusiva e de qualidade para todos.

DO REGISTRO DE PREÇO

2.18. No planejamento dessa fase preparatória do pregão contou-se com as contribuições advindas da Consulta Pública nº 2/2023 (<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/consulta-publica/consulta-publica-no-2-2023-materias-escolares>) e da Audiência Pública nº 03/2023 (<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras->

[nacionais/audiencias-publicas](#)), realizada, em 26 de setembro de 2023, no Auditório do FNDE, para levantamento de subsídios para a definição de especificações técnicas de Kits de materiais escolares.

2.19. A realização do registro de preços fundamentando-se no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 11.462/2023, haja vista que trata de compra nacional e à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal.

2.20. Salienta-se que, em atendimento ao § 2º do art. 9º do Decreto nº 11.462/2023, justifica-se a inviabilidade de divulgação da Intenção de Registro de Preços para o RPN, tendo em vista que se trata de compra nacional visando ao atendimento específico das políticas públicas desenvolvidas pelo FNDE/MEC, voltadas para os Estados, Distrito Federal e Municípios, cujas demandas já estão devidamente registradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, caracterizando-se, portanto, como órgãos participantes de compra nacional.

2.21. A presente análise objetiva demonstrar a viabilidade técnica e econômica para Registro de Preços Nacional (RPN) de empresas de fornecimento de Kits de materiais escolares pelos entes federados, pelo período de 1 (um) ano, que poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.22. Vale ressaltar que o registro de preço em comento está previsto no Plano Anual de Compras Nacionais para a Educação de 2023, conforme disposto na Portaria 615, de 26 de setembro de 2023 (<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/plano-de-compras-nacional-para-a-educacao-pcne>).

2.23. As empresas poderão ser reunidas em consórcios, com um número máximo de 3 (três) empresas, essa delimitação é justificada devido à série histórica dos pregões anteriores deste objeto. Além disso, está medida visa estimular a competição, facilitar o controle e a fiscalização, evitar concentração de mercado, e simplificar a gestão do processo, promovendo maior equidade e eficiência nas licitações.

2.24. No que diz respeito às cooperativas, historicamente, para o registro de preços de kits de materiais escolares, elas não estão contempladas. Isso se deve a diversas razões, como escolhas estratégicas, falta de atendimento a exigências técnicas ou financeiras, barreiras de entrada, limitações de escala, custo-benefício desfavorável, preferência por outros modelos de negócios e preocupações com riscos associados a licitações públicas.

2.25. O patrimônio líquido deverá ser, no mínimo, de 5% (cinco por cento) do valor da proposta, conforme o § 4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021. A definição do percentual de patrimônio líquido foi baseada na análise da série histórica dos pregões anteriores.

2.26. A fase de habilitação deste registro de preço antecederá a fase de julgamento, uma vez que, a presente licitação tem uma fase de apresentação de amostra antes da adjudicação e homologação do pregão, com isso o objetivo de inverter as fases e não gerar ônus ao licitante desnecessariamente, conforme previsão no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2023.

2.27. Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

2.28. As razões para a não aplicação do Inciso III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/06, baseado no Inciso III do art. 49 da mesma Lei Complementar, dizem respeito a perda de economia de escala e prejuízo ao conjunto da contratação, visto que a estratégia do Registro de Preços Nacional se ancora na redução dos custos administrativos do processo de gestão compartilhada das aquisições entre as diferentes esferas de governo.

2.29. Por fim, vale lembrar que no FNDE o Controle de Qualidade dos itens para Educação, licitados por meio do Registro de Preços, é realizado para todas as compras nacionais, conforme regimentalmente estruturado na Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras (CGCOM). O controle da qualidade é realizado de forma primária durante a vigência das Atas de Registro de Preços, bem como após seu prazo expirado, conquanto exauridos os poderes de sanção da Autarquia aos entes e fornecedores envolvidos na utilização dos bens adquiridos pelas adesões às Atas de Registro de Preços do FNDE.

2.30. A exigência de amostra para o presente certame tem a finalidade de permitir ao FNDE aferir a compatibilidade material entre o item ofertado pelo licitante e requisitos técnicos exigidos, conforme descrito nos cadernos de informações técnicas. Ressalte-se que, no caso concreto, a análise meramente formal da proposta não mostra-se suficiente para garantir a segurança almejada pela Administração.

2.31. Para o professor Renato Geraldo Mendes: “A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital. Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração.” (O processo de contratação pública: fases, etapas e atos. Curitiba: Zênite, 2012. p. 171).

3. ÁREA REQUISITANTE

Área	Responsável
Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC)	Kátia Helena Sarafina Cruz Schweuckardt Secretária de Educação Básica.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Nesta sessão, iremos detalhar as características e os requisitos do potencial registro de preço nacional. É importante destacar que todas as informações e as condições técnicas necessárias para que os licitantes se habilitem e sejam registrados estão claramente definidas no anexo "Cadernos de Informações Técnicas (CIT)".

COMPOSIÇÃO DOS KITS DE MATERIAIS ESCOLARES

4.2. A empresa que vencer o processo de licitação será responsável por fornecer os kits de materiais escolares, de acordo com a etapa/modalidade de ensino, conforme indicado no Documento de Formalização de Demanda - DFD (SEI [3618889](#)) e transcrito abaixo.

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE MATERIAIS ESCOLARES E QUANTIDADES ESTIMADAS

TIPO DE KIT POR MODALIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR KIT
EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	agenda escolar	1
	caderno de desenho 96 folhas	2
	lápiz grafite	4
	lápiz de cor (caixa com 12 cores)	2
	lápiz de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores)	2
	giz de cera (caixa com 12 cores)	1
	canetinha hidrográfica (caixa com 12 cores)	1
	borracha escolar	2
	apontador com depósito	2
	tesoura sem ponta	1
	cola branca	2
	tinta guache (caixa com 6 cores)	1
	massa para modelar	2
	pincel n° 8	1
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	caderno brochurão 80 folhas	4
	caderno de desenho 96 folhas	1
	lápiz de cor (caixa com 12 cores)	1
	lápiz de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores)	1
	giz de cera (12 cores)	1
	canetinha hidrográfica (12 cores)	1
	borracha escolar	2
	apontador com depósito	2
	cola branca	1
	lápiz grafite	4
	tesoura sem ponta	1
régua	1	
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	caderno universitário 200 folhas	2
	caderno de desenho 96 folhas	1

TIPO DE KIT POR MODALIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR KIT
	lápiz de cor (caixa com 12 cores)	1
	lápiz de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores)	1
	borracha escolar	2
	apontador com depósito	2
	lápiz grafite	4
	caneta esferográfica azul	2
	caneta esferográfica preta	1
	caneta esferográfica vermelha	1
	tesoura sem ponta	1
	régua	1
	transferidor 180º	1
	esquadro 45º	1
	esquadro 60º	1
ENSINO MÉDIO, EJA FUNDAMENTAL E EJA MÉDIO	caderno universitário 200 folhas	3
	caderno de desenho 96 folhas	1
	borracha escolar	2
	apontador sem depósito	2
	lápiz grafite	3
	caneta esferográfica azul	2
	caneta esferográfica preta	1
	caneta esferográfica vermelha	1
	régua	1

Fonte: Item 3 do DFD (SEI [3618889](#)).

4.3. Ainda, constatou-se que os itens selecionados pela SEB/MEC foram objeto de Registros de Preços de Materiais Escolares, mas não exclusivamente, sendo os seguintes:

- I - Processo SEI Nº [23034.022605/2017-16](#): Pregão Eletrônico nº 02/2018 e Atas de Registro de Preço n.º 01/2019 (SEI [1255075](#)) e n.º 06/2019 (SEI [1620953](#));
- II - Processo SEI Nº [23034.005580/2015-24](#): Pregão Eletrônico nº 40/2015 e Ata de Registro de Preço n.º 16/2016 (SEI [0228678](#)); e
- III - Processo SEI Nº [23034.005781/2014-41](#): Pregão Eletrônico nº 49/2014 e Atas de Registro de Preço n.º 09/2015 e 15/2015.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.4. Atestado(s)/declaração(ões) de capacidade técnica dos licitantes, fornecido(s) por empresas distintas, públicas ou privadas, em papel timbrado da pessoa jurídica, em quantidade igual ou superior a **5% (cinco por cento)** do quantitativo estabelecido;

4.4.1. Para fins do disposto no caput, considera-se “quantitativo estabelecido” o somatório dos itens/grupos em que o licitante venha a ser convocado e tenha a sua documentação analisada.

4.4.2. Caso o quantitativo do atestado(s) seja insuficiente para atender a todos os itens/grupos, concomitantemente, o licitante restará classificado apenas naqueles em que o quantitativo seja suficiente, observado o seguinte critério:

- I - Melhor classificação;
- II - Maior desconto;
- III - Maior valor estimado.

4.4.3. Declaração expressa, autorizando a OCP/Laboratório prestar informações diretamente ao FNDE quanto ao andamento da análise realizada durante todo o processo de Controle de Qualidade, descrito nos Cadernos de Informações Técnicas ;

4.4.4. O licitante deverá atestar, por meio da declaração (Encarte F do Anexo I), o cumprimento das cotas de contratação de pessoas com deficiências caso se encaixe nos quantitativos dispostos no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.4.5. Quando se tratar da participação em consórcio de empresas, a documentação de habilitação deverá ser apresentada pelo consórcio, individualmente, para cada uma das empresas consorciadas, sendo que a ausência da documentação pertinente a qualquer delas implicará na inabilitação do consórcio como um todo, sem prejuízo da documentação específica exigida deste, nos termos previstos no presente Edital.

4.4.6. Outros documentos eventualmente necessários à qualificação técnica estão indicados no Edital e seus anexos.

4.4.7. Os critérios de qualificação técnica adotados neste registro de preço foram definidos conforme critérios anteriormente adotados para registros de preços deste objeto.

DO CONTROLE DE QUALIDADE

4.5. Os kits de materiais escolares estão sujeitos ao Controle de Qualidade realizado pelo FNDE, pelas Contratantes ou por instituição indicada por eles, que ocorrerá em duas etapas, a saber:

4.5.1. Em 1ª Etapa (Avaliação de documentação e de Protótipo): durante a fase de habilitação do pregão eletrônico, após convocação do pregoeiro;

4.5.2. Em 2ª Etapa (Análise Documental da Produção e de Produtos em entregues): a qualquer tempo, durante a vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou dos contratos firmados, na forma prevista nos Cadernos de Informações Técnicas – CIT.

4.6. Todas as especificidades referentes às duas fases de controle de qualidade estão dispostas nos Cadernos de Informações Técnicas (CIT) encartado no Anexo I – Termo de Referência.

4.7. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar as amostras após análise da documentação de habilitação prevista no Edital e seus anexos, sob pena de não aceitação da proposta.

GARANTIA E MANUTENÇÃO

4.8. A contratada deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega do produto.

4.8.1. A data para cálculo da garantia será contada a partir da efetiva entrega ao Contratante.

DAS QUANTIDADES MÍNIMAS A SEREM ADQUIRIDAS PELOS ENTES FEDERADOS

4.9. Durante a execução da Ata de Registro de Preços, não serão permitidas utilizações/adesões para um número inferior às quantidades descritas na tabela abaixo:

TIPOS DE KITS	QUANTIDADE MÍNIMO A SEREM DEMANDADAS
Kit Educação Infantil Pré-escola	100
Kit Ensino Fundamental – Anos Iniciais	150
Kit Ensino Fundamental – Anos Finais	150
Kit Ensino Médio e EJA	150

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

4.10. Os Kits de Materiais Escolares deverão ser entregues à Contratante no(s) centro(s) de distribuição por ela indicado.

- I - Para efeitos deste registro de preços, consideram-se como “centro de distribuição” os locais de entrega a serem indicados pela CONTRATANTE à CONTRATADA para fins de recebimento das encomendas para posterior distribuição às escolas da sua rede de ensino.

II - A quantidade de centros de distribuição por ente CONTRATANTE estará limitada ao número de regionais (subsecretarias, superintendências ou equivalentes) da Secretaria de Educação do respectivo ente contratante.

III - A ampliação do número de endereços de entrega em relação à regra contida neste item poderá ser pactuada com a CONTRATADA, desde que não haja acréscimos no valor dos kits.

4.11. As entregas serão feitas em prazos diferenciados, de acordo com a quantidade de kits contratados, conforme especificado abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual ou da disponibilização do (s) endereço(s) de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
Até 2.000 unidades de cada Kit	Até 30 dias
De 2.001 a 10.000 unidades de cada Kit	Até 90 dias
Acima de 10.000 unidades de cada Kit	Até 130 dias

4.12. O transporte e a entrega dos kits de materiais escolares são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à CONTRATADA, pela CONTRATANTE, por ocasião da assinatura do instrumento contratual.

4.13. O transporte e a entrega dos Kits de materiais escolares objeto deste registro de preço são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à CONTRATADA, pela CONTRATANTE, por ocasião da celebração do instrumento contratual.

4.14. Os kits de materiais escolares serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, acompanhados da devida Nota Fiscal/Fatura, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por servidor responsável, o qual assinará o canhoto da Nota Fiscal/Fatura e emitirá o Termo de Recebimento Provisório, conforme Encarte C do Anexo I. Nessa etapa de recebimento será verificada tão somente a conformidade do bem entregue com o descrito no documento que o acompanha.

4.15. Os kits poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste registro de preços e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias para a capital e região metropolitana e 25 (vinte e cinco) dias para o interior, a contar da notificação da contratada, à custa da CONTRATADA, contados a partir da comunicação, sem prejuízo da garantia de fabricação deles, para efeito de reposição. – Encarte E do Anexo I – Modelo de Termo de Recusa do objeto.

4.15.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste estudo.

4.16. Os kits serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado assinado pela CONTRATANTE – Modelo de Termo de Recebimento Definitivo, do Encarte D do Anexo I.

4.17. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.17.1. Para efeitos do descrito no item anterior, a CONTRATADA deverá comunicar a proximidade do fim do prazo para recebimento definitivo à CONTRATANTE nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à sua exaustão.

4.18. O aceite dos kits de materiais escolares pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos kits ou disparidades com as especificações a serem estabelecidas no Edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas em legislação pertinente.

PRAZOS DE VIGÊNCIA DA ATA E DO CONTRATO

4.19. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelecido no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.20. O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

4.21. Conforme estabelecido pelo art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, é obrigatório incluir na descrição dos procedimentos licitatórios critérios de sustentabilidade e as medidas de mitigação correspondentes. Essa descrição deve abranger requisitos de baixo consumo de energia e outros recursos, bem como a logística reversa para o descarte adequado e a reciclagem de bens e resíduos, quando aplicável. Nesse sentido, foram registrados os critérios e práticas de sustentabilidade a serem adotados pela CONTRATADA.

4.22. A CONTRATADA deverá possuir gestão ambiental com práticas e métodos administrativos que visem reduzir ao máximo o impacto ambiental com procedimentos formais e efetiva operação para destinação e/ou tratamento correto, conforme legislação e normas ambientais vigentes, de todos os resíduos industriais.

- 4.23. A CONTRATADA deverá garantir que:
- I - Os produtos serão fabricados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Decreto nº 2.783, de 17 de setembro de 1998; na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010; no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; e no art. 18, I, § 1º, XII da Lei 14.133/2021; no que couber, relativos às práticas sustentáveis, dentre os quais se destacam:
 - a) economia de energia;
 - b) economia de água;
 - c) utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;
 - d) descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, dentre outros semelhantes.
- 4.24. A CONTRATADA deverá cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.
- 4.25. A CONTRATANTE deverá dar prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis, sendo esse um dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.
- 4.26. Ainda, a partir da consulta ao "[Guia Nacional de Licitações Sustentáveis](#)", foi possível identificar diretrizes e práticas de sustentabilidade direcionadas especificamente aos produtos que são objeto da contratação em questão, conforme descrito abaixo.
- a) Quando possível, a produção deve utilizar materiais reciclados, biodegradáveis, entre outros, sendo obrigatório que o material seja atóxico;
 - b) É proibida a utilização de trabalho escravo ou infantil no processo de fabricação, e deve-se utilizar máquinas que minimizem a geração de resíduos industriais;
 - c) Na distribuição, deve-se preferir embalagens compactas de indústria e produtores locais, sempre que possível.
 - d) Deve-se cumprir as disposições da Portaria do Inmetro nº 423/2021, que aprova a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para materiais escolares.
 - e) Deve-se observar as diretrizes estabelecidas na NBR NM 15236:2021.
 - f) Deve-se cumprir as normas técnicas de saúde, higiene e segurança do trabalho, conforme regulamentações do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 4.27. A Contratada ainda deverá observar:
- a) O fornecimento aos empregados dos equipamentos de segurança necessários durante o processo produtivo;
 - b) A obediência às Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, se couber;
 - c) A logística reversa é de responsabilidade da contratada, devendo ela obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final, inclusive de resíduos industriais dos produtos utilizados, conforme previsto no art. 18, I, § 1º, XII da Lei 14.133/2021; e
 - d) Dentre as normas da legislação obrigatória a serem seguidas, destacam-se: o Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

DEMAIS CONDIÇÕES

- 4.28. Na fase de classificação do Pregão Eletrônico, a empresa melhor classificada, por "MENOR PREÇO POR GRUPO", deverá apresentar, após solicitação do Pregoeiro, proposta de preço conforme Encarte A do Termo de Referência.
- 4.29. Para efeito de referência dos preços, na fase de aceitação da proposta do Pregão Eletrônico, o pregoeiro irá analisar os valores individuais dos Itens/produtos constantes da Planilha de Preços, conforme modelo do Encarte A do Termo de Referência.
- 4.30. Para efeito da apresentação da proposta conforme modelo Encarte A do Termo de Referência, o valor do frete deverá estar embutido no preço total e deverá ser levada em consideração a expectativa de produção conforme estimativa constante do Edital e seus anexos.
- 4.31. O valor relativo à contratação do Organismo de Certificação de Produtos - OCP ou Laboratório para verificação da conformidade também deverá estar embutido no preço apresentado.
- 4.32. Os modelos de documentos de Recebimento do Objeto constantes da Minuta do Contrato (Anexo II do Edital) poderão ser substituídos por instrumentos equivalentes por parte dos órgãos contratantes, desde que assegurem a sua função de atestar o recebimento ou recusa justificada do objeto, e desde que não implique prejuízo para a Contratante ou mesmo a Contratada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 esclarece que se trata da "análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar".
- 5.2. Portanto, com intuito de identificar os fatores mais relevantes para este tópico do ETP, será exposto a seguir os pontos considerados relevantes para verificar as possíveis alternativas para definição da divisão geográfica dos lotes, para entender como está o mercado fornecedor, verificar se o mercado nacional consegue atender a demanda deste registro de preço.

CONTRATAÇÕES SIMILARES INTERNAS

5.3. Até o momento, foram realizados 4 RPN pelo FNDE cujo objeto eram kits de materiais escolares subdivididos conforme etapa de ensino, os quais se fizeram constar:

- I - Processo SEI Nº [23034.005945/2012-78](#): Pregão Eletrônico nº 08/2013 e Ata de Registro de Preço nº 58/2013
- II - Processo SEI Nº [23034.005781/2014-41](#): Pregão Eletrônico nº 49/2014 e Atas de Registro de Preço n.º 09/2015 e 15/2015.;
- III - Processo SEI Nº [23034.005580/2015-24](#): Pregão Eletrônico nº 40/2015 e Ata de Registro de Preço n.º 16/2016 (SEI [0228678](#)); e
- IV - Processo SEI Nº [23034.022605/2017-16](#): Pregão Eletrônico nº 02/2018 e Atas de Registro de Preço n.º 01/2019 (SEI [1255075](#)) e n.º 06/2019 (SEI [1620953](#)).

5.4. Na primeira licitação de RPN realizada pelo FNDE, através do **Pregão Eletrônico nº 08/2013** cuja empresa vencedora da licitação e responsável por fornecer os materiais foi a Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA, CNPJ nº 79.788.766/0005-66.

- I - Ata nº 58/2013: tinha 107 (cento e sete) itens, subdivididos em 5 grupos, para atendimento das regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, conforme demonstrado na tabela abaixo, extraída do SEI [0773522](#):

TABELA 2 - DETALHAMENTOS DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO Nº 08/2013.

Item		Descrição do Item	Quant.total registrado	Valor Unitário do item	Valor Total do Item	Grupo de Abrangência
1	GRUPO 1	caderno de desenho 48 folhas	68.436	R\$ 1,03	R\$ 70.489,08	NORTE
2		caderno de desenho 96 folhas	952.969	R\$ 2.74	R\$ 2.611.135,06	
3		caderno brochurão 80 folhas	801.344	R\$ 1,84	R\$1.474.472,96	
4		caderno universitário 200 folhas	1.885.452	R\$ 4,00	R\$ 7.541.808,00	
5		lápiz grafite	3.739,652	R\$ 0,18	R\$ 623.137,36	
6		lápiz de cor (12 cores)	743.873	R\$ 3,44	R\$ 2.558.923,12	
7		giz de cera (12 cores)	251.663	R\$ 1.57	R\$ 395.110,91	
8		canetinha hidrográfica (12 cores)	251.633	R\$ 2,96	R\$ 744.922,48	
9		borracha escolar	2.042.810	R\$ 0,09	R\$ 183.852,90	
		apontador com depósito	2.042.810	R\$ 0,41	R\$ 837.552,10	
11		tesoura sem ponta	675.437	R\$ 0,79	R\$ 533.595,23	
12		cola branca	503.326	R\$ 0,78	R\$ 392.594,28	
		tinta guache (caixa com 6 cores)	68.436	R\$ 1.48	R\$ 101.285,28	
14		massa para modelar	136.872	R\$ 1,95	R\$ 266.900,40	
15		caneta esferográfica	3.078.968	R\$ 0,27	R\$ 831.321,36	
16		régua	952.969	R\$ 0,54	R\$ 514.603,26	
17		transferidor 180°	423.774	R\$ 0,36	R\$ 152.558,64	

18	esquadro 45°	423.774	R\$ 0,45	R\$ 190.698,30
19	esquadro 60°	423.774	R\$ 0,45	R\$ 190.698,30

Item	Descrição do Item	Quant.total registrado	Valor Unitário do item	Valor Total do Item	Grupo de Abrangência
23	caderno de desenho 48 folhas	182.966	R\$ 0,74	R\$ 135.394,84	NORDESTE
24	caderno de desenho 96 folhas	2.650.898	R\$ 1,79	R\$ 4.745.107,42	
25	caderno brochurão 80 folhas	1.958.122	R\$ 1,79	R\$ 3.505.038,38	
26	caderno universitário 200 folhas	5.453.804	R\$ 5,25	R\$ 28.632.471,00	
27	lápiz grafite	10.295.870	R\$ 0,14	R\$ 1.441.421,80	
28	lápiz de cor (12 cores)	1.977.244	R\$ 2,19	R\$ 4.330.164,36	
29	giz de cera (12 cores)	626.755	R\$ 1,17	R\$ 733.303,35	
30	canetinha hidrográfica (12 cores)	626.755	R\$ 2,03	R\$ 1.272.312,65	
31	borracha escolar	5.667.728	R\$ 0,09	R\$ 510.095,52	
32	apontador com depósito	5.667.728	R\$ 0,26	R\$ 1.473.609,28	
33	tesoura sem ponta	1.794.275	R\$ 0,77	R\$ 1.381.594,06	
34	cola branca	1.255.510	R\$ 0,60	R\$ 752.106,00	
35	tinta guache (caixa com 6 cores)	182.966	R\$ 1,44	R\$ 263.471,04	
36	massa para modelar	365.932	R\$ 1,30	R\$ 475.711,60	
37	caneta esferográfica	8.828.436	R\$ 0,26	R\$ 2.295.393,36	
38	régua	3.818.421	R\$ 0,53	R\$ 2.023.763,13	
39	transferidor 180°	1.167.523	R\$ 0,35	R\$ 408.633,05	
40	esquadro 45°	1.167.523	R\$ 0,44	R\$ 513.710,12	
41	esquadro 60°	1.167.523	R\$ 0,44	R\$ 513.710,12	

Item	Descrição do Item	Quant.total registrado	Valor Unitário do item	Valor Total do Item	Grupo de Abrangência
45	caderno de desenho 48 folhas	270.013	R\$ 0,69	R\$ 186.309,97	SUDESTE
46	caderno de desenho 96 folhas	3.351.368	R\$ 1,68	R\$ 5.630.298,24	
47	caderno brochurão 80 folhas	2.574.849	R\$1,68	R\$ 4.325.746,32	

48	caderno universitário 200 folhas	6.960.438	R\$ 4,50	R\$ 31.321.971,00
49	lápiz grafite	13.075.404	R\$ 0,13	R\$ 1.699.802,52
50	lápiz de cor (12 cores)	2.481.274	R\$ 2,06	R\$ 5.111.424,44
51	giz de cera (12 cores)	845.222	R\$ 1,11	R\$ 939.306,42
52	canetinha hidrográfica (12 cores)	845.222	R\$ 1,91	R\$ 1.616.284,02
53	borracha escolar	7.242.762	R\$ 0,08	R\$ 579.420,96
54	apontador com depósito	7.242.762	R\$ 0,25	R\$ 1.810.690,50
55	tesoura sem ponta	2.211.261	R\$ 0,75	R\$ 1.614.220,53
56	cola branca	1.692.444	R\$ 0,56	R\$ 947.768,64
57	tinta guache (caixa com 6 cores)	270.013	R\$ 1,35	R\$ 364.517,55
58	massa para modelar	540.026	R\$ 1,22	R\$ 658.831,72
59	caneta esferográfica	11.100.636	R\$ 0,25	R\$ 2.775.159,00
60	régua	3.351.368	R\$ 0,50	R\$ 1.675.584,00
61	transferidor 180°	1.365.039	R\$ 0,33	R\$ 450.462,87
62	esquadro 45°	1.365.039	R\$ 0,41	R\$ 559.665,99
63	esquadro 60°	1.365.039	R\$ 0,41	R\$ 559.665,99

Item		Descrição do Item	Quant.total registrado	Valor Unitário do item	Valor Total do Item	Grupo de Abrangência
67	GRUPO 4	caderno de desenho 48 folhas	74.884	R\$ 1,32	R\$ 98.780,88	SUL
68		caderno de desenho 96 folhas	1.133.397	R\$ 1,65	R\$1.870.105,05	
69		caderno brochurão 80 folhas	1.385.062	R\$ 1,97	R\$ 2.728.572,14	
70		caderno universitário 200 folhas	2.037.881	R\$ 3,94	R\$ 8.029.054,14	
71		lápiz grafite	4.406.773	R\$ 0,13	R\$ 572.880,49	
72		lápiz de cor (12 cores)	856.914	R\$ 2,00	R\$1.713.828,00	
73		giz de cera (12 cores)	402.391	R\$ 1,96	R\$ 788.686,36	
74		canetinha hidrográfica (12 cores)	402.391	R\$ 1,86	R\$ 748.447,26	
75		borracha escolar	2.416.462	R\$ 0,14	R\$ 338.304,68	
76		apontador com depósito	2.416.462	R\$ 0,24	R\$ 579.950,88	
77		tesoura sem ponta	782.080	R\$ 0,70	R\$ 547.456,00	

78	cola branca	804.782	R\$ 0,54	R\$ 434.582,28
79	tinta guache (caixa com 6 cores)	74.834	R\$ 1,31	R\$ 98.032,54
80	massa para modelar	149.668	R\$ 1,18	R\$ 176.608,24
81	caneta esferográfica	3.223.356	R\$ 0,24	R\$ 773.605,44
82	régua	1.133.397	R\$0,48	R\$ 544.030,56
83	transferidor 180°	379.689	R\$ 0,32	R\$ 121.500,48
84	esquadro 45°	379.689	R\$ 0,40	R\$ 151.875,60
85	esquadro 60°	379.689	R\$ 0,40	R\$ 151.875,60

Item		Descrição do Item	Quant.total registrado	Valor Unitário do item	Valor Total do Item	Grupo de Abrangência
89		caderno de desenho 48 folhas	42.223	R\$ 1,18	R\$ 49.823,14	
90		caderno de desenho 96 folhas	634.355	R\$ 2,39	R\$ 1.516.108,45	
91		caderno brochurão 80 folhas	182.251	R\$ 1,97	R\$ 359.034,47	
92		caderno universitário 200 folhas	1.453.641	R\$ 5,47	R\$ 7.951.416,27	
93		lápiz grafite	2.451.367	R\$ 0,16	R\$ 392.218,72	
94		lápiz de cor (12 cores)	463.856	R\$ 2,95	R\$ 1.368.275,20	
95		giz de cera (12 cores)	77.230	R\$ 1,56	R\$ 120.478,80	
96		canetinha hidrográfica (12 cores)	77.230	R\$ 2,96	R\$ 228.600,80	
97	GRUPO 5	borracha escolar	1.353.156	R\$ 0,11	R\$ 148.847,16	CENTRO-OESTE
98		apontador com depósito	1.353.156	R\$ 0,24	R\$ 324.757,44	
99		tesoura sem ponta	421.633	R\$ 0,86	R\$362.604,38	
100		cola branca	154.460	R\$ 0,56	R\$ 86.497,60	
101		tinta guache (caixa com 6 cores)	42.223	R\$1,34	R\$ 56.578,82	
102		massa para modelar	84.445	R\$ 1,22	R\$ 103.024,12	
103		caneta esferográfica	2.397.388	R\$ 0,25	R\$ 317.177,50	
104		régua	634.355	R\$ 0,50	R\$ 113.652,99	
105		transferidor 180°	344.403	R\$ 0,33	R\$ 141.205,23	
106		esquadro 45°	344.403	R\$ 0,41	R\$ 141.205,23	
107	esquadro 60°	344.403	R\$ 0,41	R\$141.205,23		
TOTAL REGISTRADO					R\$ 173.349.029,72	

5.5. A vencedora do certame licitatório foi a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA., CNPJ nº 79.788.766/0005-66, para fornecimento dos produtos constante do edital. Em decorrência, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 58/2013, que teve sua vigência durante o seguinte período: inicial de 6 meses e prorrogação por mais 6 meses.

5.6. Os itens referentes aos componentes "estojo, mochila pequena e mochila grande", foram "cancelados na aceitação", não tendo sido, portanto, registrados na Ata de Registro de Preços.

5.7. Já através do **Pregão Eletrônico nº 49/2014**, foram constituídas duas Atas de Registro de Preço cuja empresa vencedora da licitação e responsável por fornecer os materiais foi a Ataka Brasil Comércio e Serviços LTDA constituída sob o CNPJ Nº 05.074.615/0001-86. As ARP tiveram vigência de 12 (doze) meses, não sendo possível sua prorrogação.

I - Ata nº 09/2015: Continha 20 (vinte) itens com abrangência para a Região Sudeste, conforme apresentado na Tabela abaixo:

ARP 09/2015						
Item	Grupo	Especificação	Quantidade	Abrangência	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
41	GRUPO 3	Agenda Escolar	561.714	SUDESTE	2,10	1.179.599,40
42		apontador	7.187.792		0,30	2.156.337,60
43		borracha escolar	7.187.792		0,09	646.901,28
44		caderno brochurão 80 folhas	4.621.264		1,90	8.780.401,60
45		caderno de desenho 96 folhas	4.155.610		2,25	9.350.122,50
46		caderno universitário 200 folhas	4.560.429		4,95	22.574.123,55
47		caneta esferográfica	7.507.464		0,25	1.876.866,00
48		canetinha hidrográfica (12 cores)	1.717.030		3,62	6.215.648,60
49		cola branca	2.278.744		0,84	1.914.144,96
50		esquadro 45°	1.070.169		0,78	834.731,82
51		esquadro 60°	1.070.169		0,78	834.731,82
52		giz de cera (12 cores)	1.717.030		1,23	2.111.946,90
53		lápiz de cor (12 cores)	3.348.913		2,05	6.865.271,65
54		lápiz grafite	13.568.887		0,17	2.306.710,79
55		massa para modelar	1.123.428		1,08	1.213.302,24
56		pincel nº 8	561.714		0,61	342.645,54
57		régua	3.032.182		0,75	2.274.136,50
		tesoura sem ponta	2.787.199		0,70	1.951.039,30
		tinta guache (caixa com 6 cores)	561.714		1,35	758.313,90
60		transferidor 180°	1.070.169		0,66	706.311,54
TOTAL						74.893.287,49

Fonte: [23034.005945/2012-78](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4464627&infra_sist...)

II - Ata nº 15/2015: Composta por 40 (quarenta) itens, divididos em dois grupos. O Grupo 1 (m) contou com 20 (vinte) itens e sua abrangência foi destinada à Região Norte. Já o Grupo 4 (quatro) incluiu 20 (vinte) itens com abrangência para a Região Sul, como apresentado na Tabela abaixo.

ARP 15/2015

Item	Grupo	Especificação	Quantidade	Abrangência	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Agenda Escolar	144.087	NORTE	2,19	315.550,53
2		apontador	2.061.082		0,42	865.654,44
3		borracha escolar	2.061.082		0,12	247.329,84
4		caderno brochurão 80 folhas	1.491.248		2,05	3.057.058,40
5		caderno de desenho 96 folha	1.174.628		2,05	2.407.987,40
6		caderno universitário 200 folhas	1.274.726		4,50	5.736.267,00
7		caneta esferográfica	2.054.568		0,25	513.642,00
8		canetinha hidrográfica (12 cores)	516.899		4,90	2.532.805,10
9		cola branca	600.988		0,87	575.057,82
10		esquadro 45°	266.200		0,81	215.622,00
11		esquadro 60°	266.200		0,81	215.622,00
12		giz de cera (12 cores)	516.899		1,38	713.320,62
13		lápiz de cor (12 cores)	927.186		2,56	2.373.596,16
14		lápiz grafite	3.874.722		0,25	968.680,50
15		massa para modelar	288.174		1,13	325.636,62
16		pincel n° 8	144.087		0,87	125.355,69
17		régua	886.454		0,78	691.434,12
18		tesoura sem ponta	783.099		0,86	673.465,14
19		tinta guache (caixa com 6 cores)	144.087		1,41	203.162,67
20		transferidor 180°	266.200		0,68	181.016,00
TOTAL						22.938.264,05

Item	Grupo	Especificação	Quantidade	Abrangência	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
61	4	Agenda Escolar	155.752	SUL	2,10	327.079,20
62		apontador	2.302.014		0,40	920,805,60
63		borracha escolar	2.301.014		0,13	299.261,82
64		caderno brochurão 80 folhas	1.642,772		1,90	3.121.266,80
65		caderno de desenho 96 folha	1.306.759		2,25	2.940.207,75
66		caderno universitário 200 folhas	1.415.509		4,95	7.006.769,,55
67		caneta esferográfica	2.338.248		0,25	584.562,00
68		canetinha hidrográfica (12 cores)	566.445		5,18	2.934.185,10
69		cola branca	722.197		0,84	606.645,48
70		esquadro 45°	338.177		0,78	263.778,06

71	esquadro 60°	338.177	0,78	263.778,06
72	giz de cera (12 cores)	566.445	1,23	696.727,35
73	lápiz de cor (12 cores)	1.060.374	2,20	2.332.822,80
74	lápiz grafite	4.357.643	0,18	784.375,74
75	massa para modelar	311.504	1,08	336.424,32
76	pincel n° 8	155.752	0,84	130.831,68
77	régua	995.255	0,75	746.441,25
78	tesoura sem ponta	904.622	0,82	741.790,04
79	tinta guache (caixa com 6 cores)	155.752	1,35	210.265,20
80	transferidor 180°	338.177	0,66	223.196,82
TOTAL				25.471.214,62

5.8. Vale ressaltar que no PE 49/2014 as regiões Nordeste e Centro-Oeste não tiveram atas registrados porque os grupos fracassaram durante o processo licitatório, devido as empresas não conseguirem comprovar os critérios de habilitação.

5.9. O terceiro RPN realizado com objeto semelhante, foi o **Pregão nº 40/2015** e Ata de Registro de Preço n.º 16/2016 cuja empresa vencedora para o fornecimento dos produtos constantes no edital foi a Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA, portadora do CNPJ n.º 79.788.766/0015-38. Nesse instrumento, os itens foram divididos em dois grupos de abrangência, sendo que o Grupo 1 foi registrado para atender a região Nordeste e o Grupo 2 para atender a região do Centro - Oeste. O quantitativo e o valor unitário para cada item, bem como o valor total e valor registrado estão descritos na tabela abaixo.

Brink Mobil - Ata de Registro de Preços 16/2016						
Grupo	tem	Abrangência	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	NORDESTE	Agenda Escolar	363.015	R\$ 3,10	R\$ 1.125.346,50
	2		apontador	5.671.402	R\$ 0,40	R\$2.268.560,80
	3		borracha escolar	5.671.402	R\$ 0,13	R\$ 737.282,50
	4		caderno brochurão 80 folhas	3.892.244	R\$ 2,62	R\$ 10.197.679,28
	5		caderno de desenho 96 folha	3.198.716	R\$ 3,80	R\$ 12.155.120,80
	6		caderno universitário 200 folhas	3.706.369	R\$ 8,00	R\$ 29.650.952,00
	7		caneta esferográfica	5.998.500	R\$ 0,36	R\$ 2.159.460,00
	8		canetinha hidrográfica (12 cores)	1.336.076	R\$ 4,50	R\$ 6.012.342,00
	9		cola branca	1.699.091	R\$ 1,15	R\$ 6.012.342,00
	10		esquadro 45°	792.506	R\$ 0,45	R\$ 356.627,70
	11		esquadro 60°	792.506	R\$ 0,65	R\$ 515.128,90
	12		giz de cera (12 cores)	1.336.076	R\$ 1,40	R\$ 1.870.506,40
	13		lápiz de cor (12 cores)	2.491.597	R\$ 3,30	R\$ 8.222.270,10
	14		lápiz grafite	10.635.685	R\$ 0,24	R\$ 2.552.564,40
	15		massa para modelar	726.030	R\$ 1,63	R\$ 1.183.428,90

	16		pincel n° 8	363.015	R\$ 0,75	R\$ 272.261,25
	17		régua	2.472.686	R\$ 0,50	R\$ 1.236.343,00
	18		tesoura sem ponta	2.128.582	R\$ 0,85	R\$ 1.809.294,70
	19		tinta guache (caixa com 6 cores)	363.015	R\$ 1,70	R\$ 617.125,50
	20		transferidor 180°	792.506	R\$ 0,45	R\$356.627,70
2	21	CENTRO-OESTE	Agenda Escolar	92.108	R\$ 3,00	R\$ 276.324,00
	22		apontador	1.383.664	R\$ 0,43	R\$ 594.975,52
	23		borracha escolar	1.383.664	R\$ 0,10	R\$ 138.366,40
	24		caderno brochurão 80 folhas	964.412	R\$ 2,70	R\$ 2.603.912,14
	25		caderno de desenho 96 folha	783.940	R\$ 3,70	R\$ 2.900.578,00
	26		caderno universitário 200 folhas	882.045	R\$ 7,60	R\$ 6.703.542,00
	27		caneta esferográfica	1.434.484	R\$ 0,40	R\$ 573.793,60
	28		canetinha hidrográfica (12 cores)	333.211	R\$ 4,30	R\$ 1.432.807,30
	29		cola branca	425.319	R\$ 1,40	R\$ 595.446,60
	30		esquadro 45°	193.818	R\$ 0,60	R\$ 116.290,80
	31		esquadro 60°	193.818	R\$ 0,60	R\$ 116.290,80
	32		giz de cera (12 cores)	333.211	R\$ 1,49	R\$ 496.484,39
	33		lápiz de cor (12 cores)	619.137	R\$ 2,75	R\$ 1.702.626,75
	34		lápiz grafite	2.602.525	R\$ 0,21	R\$ 546.530,25
	35		massa para modelar	184.216	R\$ 1,66	R\$ 305.798,56
	36		pincel n° 8	92.108	R\$ 0,90	R\$ 82.897,20
	37		régua	599.724	R\$ 0,60	R\$ 359.834,40
	38		tesoura sem ponta	527.029	R\$ 0,95	R\$ 500.677,55
	39		tinta guache (caixa com 6 cores)	92.108	R\$ 1,90	R\$ 175.005,20
	40		transferidor 180°	193.818	R\$ 0,40	R\$ 77.527,20
TOTAL REGISTRADO						R\$105.552.585,76

5.10. A ARP n.º 16/2016 teve validade de 12 (doze) meses, não sendo possível sua prorrogação.

5.11. O quarto e último RPN realizado pelo FNDE para kits de materiais escolares foi o **Pregão Eletrônico nº 02/2018** e foram constituídas duas Atas de Registro de Preço cuja empresa fornecedora e líder do consórcio foi a Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda de CNPJ n.º 79.788.766/0015-38, sendo mais duas empresas consorciadas: a Conesul Comercial e Tecnologia Educacional Eireli (CNPJ n.º: 05.896.401/0004-38) e a Ataka Brasil Comércio e Serviços Eireli (CNPJ n.º: 05.074.615/0001-86). As atas tiveram validade de 12 (doze) meses, não sendo possível sua prorrogação.

I - Atas de Registro de Preço n.º 01/2019: composta de 104 (cento e quatro) itens com as Regiões de Abrangência Nordeste, Norte, Sudeste e Sul;

ARP 01/2019						
Grupo	Item	Especificação	Abrangência	Unidade	Quantidade	Marca

GRUPO 3	1	Agenda Escolar	Centro- Oeste	unid	83.944	Arte Feliz
	2	apontador		unid	855.529	Arte Feliz
	3	borracha escolar		unid	855.529	Arte Feliz
	4	caderno brochurão 80 folhas		unid	745.663	Kajoma
	5	caderno de desenho 96 folhas		unid	354.303	Kajoma
	6	caderno universitário 200 folhas		unid	732.063	Kajoma
	7	calculadora de bolso 8 dígitos		unid	482.905	BM Supplies
	8	caneta esferográfica		unid	1.185.957	Arte Feliz
	9	canetinha hidrográfica (12 cores)		cx com 12 unid	270.360	Arte Feliz
	10	cola branca		tubo 90g	511.708	Acrilex
	11	cola colorida		cx com 6 unid	811.079	Splash Color
	12	esquadro 45°		unid	157.405	Arte Feliz
	13	esquadro 60°		unid	157.405	Arte Feliz
	14	giz de cera (12 cores)		cx com 12 unid	83.944	Arte Feliz
	15	grafite 0,7		tubo com 12 unid	278.169	BM Supplies
	16	lápiz de cor (12 cores)		cx com 12 unid	511.708	Arte Feliz
	17	lápiz grafite		unid	1.711.058	Arte Feliz
	18	lapiseira 0,7		unid	139.084	Jocar Office
	19	Massa para modelar		unid	167.888	Acrilex
	20	Material Dourado		unid	186.416	Brink Mobil
	21	Pasta plástica transparente com elástico		unid	83.944	Polibras
	22	pincel n° 8		unid	83.944	Arte Feliz
	23	régua		unid	296.489	Arte Feliz
	24	tesoura sem ponta		unid	270.360	Arte Feliz
	25	tinta guache (caixa com 6 cores)		cx com 6 unid	83.944	CARIMBRAS
	26	transferidor 180°		unid	157.405	Arte Feliz
VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE					(trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais)	

II - Atas de Registro de Preço n.º 06/2019: composta por 26 (vinte e seis) itens a serem distribuídos na Região Centro-Oeste.

ARP 06/2019

Grupo	Item	Especificação	Abrangência	Unidade	Quantidade	Marca
GRUPO 3	27	Agenda Escolar	Nordeste	unid	312.551	Arte F
	28	apontador		unid	3.292.987	Arte F
	29	borracha escolar		unid	3.292.987	Arte F
	30	caderno brochurão 80 folhas		unid	2.861,732	Kajor
	31	caderno de desenho 96 folhas		unid	1.340.535	Kajor
	32	caderno universitário 200 folhas		unid	3.123.042	Kajor
	33	calculadora de bolso 8 dígitos		unid	1.962.617	BM Sup
	34	caneta esferográfica		unid	4.988.735	Arte F
	35	canetinha hidrográfica (12 cores)		cx com 12 unid	1.027.984	Arte F
	36	cola branca		tubo 90g	1.959,044	Acril
	37	cola colorida		cx com 6 unid	3.083.951	Splash C
	38	esquadro 45°		unid	618.510	Arte F
	39	esquadro 60°		unid	618.510	Arte F
	40	giz de cera (12 cores)		cx com 12 unid	312.551	Arte F
	41	grafite 0,7		tubo com 12 unid	1.257.348	BM Sup
	42	lápiz de cor (12 cores)		cx com 12 unid	1.959.044	Arte F
	43	lápiz grafite		unid	6.585.974	Arte F
	44	lapiseira 0,7		unid	628.674	Jocar O
	45	Massa para modelar		unid	625.102	Acril
	46	Material Dourado		unid	715.433	Brink M
	47	Pasta plástica transparente com elástico		unid	312.551	Polibi
	48	pincel nº 8		unid	312.551	Arte F
	49	régua		unid	1.247.184	Arte F
	50	tesoura sem ponta		unid	1.027.984	Arte F
	51	tinta guache (caixa com 6 cores)		cx com 6 unid	312.551	CARIME
	52	transferidor 180°		unid	618.510	Arte F
VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE					(cento e dezenove milhões, quinhentos e um reais e	

ARP 06/2019

Grupo	Item	Especificação	Abrangência	Unidade	Quantidade	Marca
-------	------	---------------	-------------	---------	------------	-------

GRUPO 3	53	Agenda Escolar	Norte	unid	108.616	Arte Feliz		
	54	apontador		unid	1.331.385	Arte Feliz		
	55	borracha escolar		unid	1.331.385	Arte Feliz		
	56	caderno brochurão 80 folhas		unid	1.288.290	Kajoma		
	57	caderno de desenho 96 folhas		unid	539.305	Kajoma		
	58	caderno universitário 200 folhas		unid	1.116.826	Kajoma		
	59	calculadora de bolso 8 dígitos		unid	772.683	BM Supplie		
	60	caneta esferográfica		unid	1.802.440	Arte Feliz		
	61	canetinha hidrográfica (12 cores)		cx com 12 unid	430.689	Arte Feliz		
	62	cola branca		tubo 90g	774.309	Acrilex		
	63	cola colorida		cx com 6 unid	1.292.066	Splash Colo		
	64	esquadro 45°		unid	235.004	Arte Feliz		
	65	esquadro 60°		unid	235.004	Arte Feliz		
	66	giz de cera (12 cores)		cx com 12 unid	108.616	Arte Feliz		
	67	grafite 0,7		tubo com 12 unid	431.212	BM Supplie		
	68	lápiz de cor (12 cores)		cx com 12 unid	774.309	Arte Feliz		
	69	lápiz grafite		unid	2.662.770	Arte Feliz		
	70	lapiseira 0,7		unid	215.606	Jocar Office		
	71	Massa para modelar		unid	217.232	.Acrilex		
	72	Material Dourado		unid	322.073	Brink Mobi		
	73	Pasta plástica transparente com elástico		unid	108.616	Polibras		
	74	pincel n° 8		unid	108.616	Arte Feliz		
	75	régua		unid	450.610	Arte Feliz		
	76	tesoura sem ponta		unid	430.689	Arte Feliz		
	77	tinta guache (caixa com 6 cores)		cx com 6 unid	108.616	CARIMBRA		
	78	transferidor 180°		unid	235.004	Arte Feliz		
	VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE					(cinquenta e um milhões, oitocentos reais e oito		

ARP 06/2019						
Grupo	Item	Especificação	Abrangência	Unidade	Quantidade	Marca
	105	Agenda Escolar	Sul	unid	175.425	Arte Feli

GRUPO 3	106	apontador	unid	1.564,412	Arte Feli	
	107	borracha escolar	unid	1.564.412	Arte Feli	
	108	caderno brochurão 80 folhas	unid	1.305.431	Kajoma	
	109	caderno de desenho 96 folhas	unid	677.207	Kajoma	
	110	caderno universitário 200 folhas	unid	1.251.051	Kajoma	
	111	calculadora de bolso 8 dígitos	unid	836.849	BM Suppl	
	112	caneta esferográfica	unid	2.041.966	Arte Feli	
	113	canetinha hidrográfica (12 cores)	cx com 12 unid	501.782	Arte Feli	
	114	cola branca	tubo 90g	957.630	Acrilex	
	115	cola colorida	cx com 6 unid	1.505.347	Splash Co	
	116	esquadro 45°	unid	280.423	Arte Feli	
	117	esquadro 60°	unid	280.423	Arte Feli	
	118	giz de cera (12 cores)	cx com 12 unid	175.425	Arte Feli	
	119	grafite 0,7	tubo com 12 unid	460.136	BM Suppl	
	120	lápiz de cor (12 cores)	cx com 12 unid	957.630	Arte Feli	
	121	lápiz grafite	unid	3.128.823	Arte Feli	
	122	lapiseira 0,7	unid	230.068	Jocar Offi	
	123	Massa para modelar	unid	350.849	Acrilex	
	124	Material Dourado	unid	326.358	Brink Mo	
	125	Pasta plástica transparente com elástico	unid	175.425	Polibras	
	126	pincel n° 8	unid	175.425	Arte Feli	
	127	régua	unid	510.492	Arte Feli	
	128	tesoura sem ponta	unid	501.782	Arte Feli	
	129	tinta guache (caixa com 6 cores)	cx com 6 unid	175.425	CARIMBR	
	130	transferidor 180°	unid	280.423	Arte Feli	
	VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE				(cinquenta e dois milhões, setecem reais)	

5.12. Assim, observa-se que os **RPN realizados pelo FNDE** cujos objetos eram materiais escolares tiveram seus **itens discriminados e subdivididos em Grupos por Região Geográfica de abrangência (Centro-Oeste; Nordeste; Norte; Sudeste; e Sul)**. Essa segmentação foi concebida com o propósito de aumentar a competitividade, sem comprometer os benefícios da economia de escala na aquisição. Conseqüentemente, os produtos puderam ser precificados levando em consideração as características únicas de cada região, tornando mais acessível a participação de um maior número de interessados nas licitações, o que, por sua vez, promoveu um aumento na competitividade. Atualmente, o art. 82, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 15, inciso III, do Decreto nº 11.462/2023 possibilitam a previsão de preços diferentes quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes. Nesses casos, os preços a serem registrados devem respeitar as peculiaridades de cada contratante possibilitando que o instrumento convocatório estabeleça valores diferenciados.

5.13. Em decorrência do respectivo edital de pregão eletrônico, que previu a **composição de kits** para a entrega dos materiais escolares de acordo com a modalidade de ensino e com as regiões geográficas do país, **os itens registrados foram agrupados** no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço ([SIGARPWEB](#)), sendo o meio utilizado para gerenciar as adesões/utilizações das atas.

5.14. Optou-se pelo **critério de julgamento de menor preço por GRUPO** com vistas a reduzir os riscos de discontinuidades na entrega dos produtos que compõem os kits de materiais escolares, bem como mitigar os custos logísticos da entrega, dado o baixo valor agregado ao item.

5.15. A administração do FNDE optou por avaliar a média de preço ofertado nas regiões geográficas por objeto e negociar a redução de preço dos itens quando superiores a esse valor de referência, a fim de evitar possíveis aditamentos dos demais grupos e manter uma variação de preços razoável entre cada uma das regiões.

5.16. **A validade das ARP** relacionadas foram, em sua maioria (três de quatro), de **12 (meses)**, não sendo possível sua prorrogação por ser este o prazo máximo, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. Neste momento, o art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 permite que a vigência inicial seja de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.17. Nessas contratações, os objetos foram adjudicados aos seguintes fornecedores qualificados:

Nº Pregão	CNPJ	Razão Social	UF
08/2013	79.788.766/0005-66	Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA	SP
49/2014	05.074.615/0001-86	Ataka Brasil Comércio e Serviços LTDA	RJ
40/2015	79.788.766/0015-38	Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA	MS
02/2018	79.788.766/0015-38 (líder)	Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA	MS
	05.896.401/0004-38 (consorciada)	Conesul Comercial e Tecnologia Educacional Eireli	RO
	05.074.615/0001-86 (consorciada)	Ataka Brasil Comércio e Serviços Eireli	RJ

CONTRATAÇÕES SIMILARES EXTERNAS

5.18. Para realizar a análise deste tópico, inicialmente, foi efetuada pesquisa em contratações similares da administração pública. Estas apurações foram realizadas em sítios eletrônicos, como o Painel de Preços, com o objetivo de comparar as especificações técnicas preliminares propostas pela equipe da SEB/MEC com certames que foram realizados por outros órgãos ou entidades nos exercícios de 2022 e 2023.

5.19. Para tanto, foram utilizados os códigos do Catálogo de Materiais (CATMAT), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais (SIASG), cujas descrições eram semelhantes às empregadas nas especificações técnicas preliminares. Assim, esses códigos foram empregados como filtros nas bases de dados que identificam todos os materiais licitados e adquiridos pela Administração Pública Federal.

TABELA 3: CONTRATAÇÕES SIMILARES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023

PREGÃO RELACIONADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº PREGÃO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADES
1	AGENDA ESCOLAR	430289	AGENDA, TIPO:ESCOLAR, QUANTIDADE FOLHAS:224 UN, GRAMATURA:336 G/M2, COMPRIMENTO:160 MM, LARGURA:120 MM, MATERIAL:PAPEL	13/2023	988461	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR
				27/2022	453204	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
				351/2022	988599	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS

PREGÃO RELACIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº PREGÃO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADES
2	APONTADOR COM DEPÓSITO	430290	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, TIPO:ESCOLAR, COR:VARIADA, TAMANHO:MÉDIO, QUANTIDADE FUROS:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEPÓSITO	01/2022	160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
				01/2023	925170	SERVIÇO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DF
				03/2023	989681	PREFEITURA MUNICIPA DE INDIARA - GO
				06/2023	987747	PREFEITURA MUNICIPA DE PARANAPOEMA/PR
				07/2023	781600	ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ES COMANDO DA MARINH
				16/2022	927638	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSP PUBLIC/PB
				19/2022	160226	BATALHÃO DE INFANTAR MECANIZADO - COMANDO DO EXÉRCIT
				31/2022	926703	AGÊNCIA MUNICIPAL D REG. DE SERV. DELEGADOS/AL
				33/2022	983421	PREFEITURA MUNICIPA DE CANÁPOLIS/BA
3	APONTADOR SEM DEPÓSITO	289332	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:ESCOLAR, COR:VARIADA, QUANTIDADE FUROS:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	142/2020	987493	PREFEITURA MUNICIPA DE CASCAVEL/PR
				17/2022	158150	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO AMAP/
				66/2022	453204	PREFEITURA MUNICIPA DE IMPERATRIZ/MA
4	BORRACHA ESCOLAR	430291	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COMPRIMENTO:30 MM, LARGURA:20 MM, ALTURA:5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL	03/2022	927412	CAMARA MUNICIPAL D SANT'ANA DO LIVRAMENTO
				04/2022	160160	BATALHÃO DE INFANTAR DE SELVA COMANDO DI EXÉRCITO
				08/2022	987993	PREFEITURA MUNICIPA DE TUPASSI/PR
				09/2022	158156	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO ACRE
				10/2022	160218	COLÉGIO MILITAR DE BELÉM
				171/2022	925532	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

PREGÃO RELACIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº PREGÃO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADES
						ARAUCÁRIA/PR
				42/2023	984767	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
				87/2022	987445	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR
5	CADERNO BROCHURÃO - 80 FLS	430307	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA:PAPEL CARTÃO DUPLEX 250 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:80 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BROCHURA, PAUTADO, MARGEADO, GRAMPEADO	118/2022	987487	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
				32/2022	985021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG
				87/2022	987445	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR
6	CADERNO DE DESENHO - 96 FLS	417298	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET 63G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA:PAPEL CARTÃO DUPLEX 230 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO	09/2022	980405	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA/PA
				01/2023	987769	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR
				104/2022	982381	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE
				108/2022	455978	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA/PR
				17/2022	989577	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS - GO
				201/2022	984165	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG
				25/2022	927855	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
				27/2023	926486	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
				87/2022	987445	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR
7	CADERNO UNIVERSITÁRIO - 200 FLS	430325	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA:PAPELÃO REVESTIDO PAPEL COUCHÊ, 750G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICAD	9/2022	925124	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - RJ
				5/2023	928048	FUNDAÇÃO DE ASSIST. SOCIAL DE CAXIAS DO SUL - RS
				10/2023	983503	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BA
				25/2022	927855	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE

PREGÃO RELACIONADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº PREGÃO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADES
				51/2023	987489	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
8	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	289209	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL	8/2022	925158	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM
				12/2022	926306	CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG
				157/2022	155913	H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO - EBSH
				18/2022	982457	PREF.MUN. DE JABOATA DOS GUARARAPES - PE
				61/2022	250059	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - MINISTÉRIO DA SAÚDE
				77/2022	987635	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - P
9	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	289210	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:PRETA	8/2022	986411	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - S
				9/2022	154032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/RJ
				1/2023	070015	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
				107/2022	985847	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ - RJ
				157/2022	155913	EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE THIAGO
				61/2022	250059	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
10	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	289211	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERMELHA	9/2022	154032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/RJ
				1/2023	070015	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
				5/2023	373055	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE M. GERAIS - INCRA
				157/2022	155913	EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE THIAGO
				18/2022	982457	PREF.MUN. DE JABOATA DOS GUARARAPES - PE

PREGÃO RELACIONADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº PREGÃO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADES
				61/2022	250059	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
11	CANETINHA HIDROGRÁFICA (12 CORES)	279527	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO CORPO:CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA:MÉDIA, COR CARGA:VARIADA, APLICAÇÃO:PAPEL	141/2022	160379	9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS
				43/2023	988453	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO/PR
				64/2022	987489	PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
				76/2022	987471	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE/PR
				77/2022	987635	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL/PR
				90/2022	155012	HOSPITAL U. CASSIANC ANTONIO DE MORAIS
12	COLA BRANCA	335527	COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO:LÍQUIDO	04/2022	160311	ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ
				07/2022	925473	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ALAGOAS
				10/2022	254421	INSTITUTO AGGEU MAGALHAES - FIOCRUZ/
				02/2023	160093	BATALHÃO DE INFANTARIA/MEX/ES
				30/2022	984707	PREF.MUNICIPAL DE JECEABA/MG
				60/2022	987637	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS/PR
13	ESQUADRO 45º	406740	ESQUADRO, MATERIAL:POLIESTIRENO TRANSPARENTE, TIPO:DESENHO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANGULO: 45º	9/2022	925124	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - RJ
				10/2023	928411	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDINHO - BA
				107/2022	985847	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE - RJ
14	ESQUADRO 60º	430312	ESQUADRO, MATERIAL:POLIESTIRENO TRANSPARENTE, TIPO:DESENHO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANGULO: 60º	11/2023	980277	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM
				45/2022	925170	SERVIÇO NAC. DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DF

PREGÃO RELACIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº PREGÃO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADES
15	GIZ DE CERA (12 CORES)	413293	GIZ CERA, MATERIAL:CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR:VARIADAS, TAMANHO:PEQUENO, ESPESSURA:GROSSA	04/2023	981263	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE
				107/2022	925387	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA
				14/2023	984731	PREF.MUN.DE NOVA UNIAO/MG
				55/2022	987649	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA/P
				66/2022	453204	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
				71/2022	453204	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
16	LÁPIS DE COR (12 CORES)	263333	LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	4/2022	160433	BATALHÃO DE INFANTAR MOTORIZADO - RS
				107/2022	925387	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
				114/2022	987493	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR
				157/2022	155913	EMPRESA BRASILEIRA D SERVIÇOS HOSPITALARE
				29/2022	983781	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
				66/2022	453204	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
17	LÁPIS GRAFITE	382152	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, DUREZA CARGA:HB, MATERIAL CARGA:GRAFITE Nº 2, NORMAS TÉCNICAS:ABNT 15236/2005	01/2022	373053	SUPERINTEND.ESTADUA DA BAHIA-IN CRA/SR-05
				17/2022	926142	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRIT FEDERAL/DF
				29/2022	984723	PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG
				318/2022	926922	PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC. MUI DE ADM.
				41/2022	982457	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
				45/2022	926841	ASSEMBLEIA LEGISLATIV DO ESTADO DO CEARÁ
				14/2022	160313	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO/RJ

PREGÃO RELACIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº PREGÃO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADES
				77/2022	987635	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL/PE
				04/2023	928496	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO/MG
18	MASSA PARA MODELAR	225176	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO:6 BASTÕES, QUANTIDADE CORES:6 UN, COR:SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS:COM MOLDES, PRAZO VALIDADE:4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA	55/2023	453230	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE/SC
				60/2022	987637	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS/PR
19	PINCEL Nº 8	204722	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO PONTA:REDONDO, MATERIAL CERDA:NÁILON, TAMANHO:08	08/2022	160354	10º BATALHÃO LOGÍSTICO/RS
				23/2023	926289	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO/MT
20	RÉGUA	316227	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:POLIESTIRENO, COMPRIMENTO:30 CM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	04/2022	926164	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
				02/2023	155009	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
				13/2022	926265	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA
				15/2023	985821	PREF.MUN.DE CANTAGALO/RJ
				51/2022	985847	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE/RJ
				76/2022	987471	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE/PR
21	TESOURA SEM PONTA	299300	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA CURVA	04/2022	389342	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SE
				08/2022	983431	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA
				06/2023	987747	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA/PR
				13/2022	980283	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM
				21/2023	784110	COMANDO DO GRUPO NAVAL DO NORTE

PREGÃO RELACIONADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº PREGÃO	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADES
				265/2023	080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO
				317/2022	987691	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ/PR
				40/2022	926486	PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
				47/2022	158009	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
22	TINTA GUACHE (6 CORES)	274454	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO:RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:DIVERSAS, APLICAÇÃO:PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO C/ 12 FRASCOS DE 15 ML CADA	01/2023	987091	PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA/SF
				30/2023	927862	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABÁ/PA
23	TRANSFERIDOR 180º	430300	TRANSFERIDOR ESCOLAR, MATERIAL:POLIESTIRENO, GRADUAÇÃO:0 A 180 GRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, DIVISÃO EM MÍLIMETROS, MARCAÇÕES NU	11/2023	980277	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM
				301/2022	988561	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS
				87/2022	988655	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA - RS

Fonte: Consulta ao Painel de Preços realizada pela CPCOM/CGCOM/DIRAD/FNDE em 26 jul. 2023.

DA PROMOÇÃO DA CONSULTA, AUDIÊNCIA PÚBLICA OU DIÁLOGO TRANSPARENTE

5.20. No planejamento dessa fase preparatória do Pregão, contou-se com as contribuições advindas da publicação do Aviso de Consulta Pública nº 2/2023, no Diário Oficial da União, do dia 26 de julho de 2023, conforme documentos (SEI 3656840 e 3656842) e da Audiência Pública Nº 03/2023 ([Audiência Pública nº 3/2023 - Kits de Materiais Escolares - YouTube](#)), realizada para aprimorar as especificações técnicas dos produtos objeto deste estudo.

5.21. A Consulta Pública resultou na recepção de um e-mail da Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil – FENACELBRA (SEI [3689747](#)) em que foram registradas considerações acerca de rótulos de materiais escolares. Advertiram que podem conter leite e/ou trigo na sua composição, apesar da não obrigatoriedade de especificação nos rótulos, e o impacto em estudantes com necessidades alimentares especiais. Assim, sugeriram que “nas especificações dos materiais COLA, TINTA GUACHE, GIZ DE CÊRA E MASSINHA DE MODELAR conste também a especificação LIVRE DE DERIVADOS DE TRIGO OU GLÚTEN”.

ANÁLISE DA COMPETITIVIDADE E CAPACIDADE PRODUTIVA

5.22. A análise da competitividade e capacidade produtiva de materiais escolares envolve a avaliação de fatores que afetam a indústria e o mercado desse setor. Os principais aspectos a serem considerados ao realizar essa análise são: a concorrência entre os principais fornecedores; a principal atividade desenvolvida por esses fornecedores; a quantidade de empresas produtoras e a quantidade produzida de cada um dos itens.

5.23. Diante disso, foi realizada busca da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE 2.0) das empresas, sendo a classificação mais utilizada a do IBGE. A Tabela a seguir contém a lista de empresas participantes dos últimos Pregões de outros órgãos e entidades nos exercícios de 2022 e 2023.

TABELA 4: FORNECEDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023.

LICITANTES RELACIONADOS		
DESCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
AGENDA ESCOLAR	08.432.848/0001-00	ALFA PRINT SUBLIMACAO EDITORA E GRAFICA LTDA

	22.654.822/0001-29	VINICIUS RONCAGLIO
	78.790.631/0001-49	GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA
	48.593.125/0001-07	JM LICITACOES LTDA
	48.593.125/0001-07	JM LICITACOES LTDA
	06.167.998/0001-08	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTI
	06.167.998/0001-08	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTI
	05.127.294/0001-30	GIZ DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
APONTADOR COM DEPÓSITO	78.152.493/0001-72	CORREA, SILVA & CIA LTDA
	09.004.901/0001-26	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
	19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA
	15.449.518/0001-84	AAZ COMERCIAL LTDA
	96.812.318/0001-46	GLICERIO OLIVEIRA RAMOS
	16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA
	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTD/
	45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674
	10.867.306/0001-01	BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA
	35.951.011/0001-31	C J M UTILIDADES LTDA
	44.411.590/0001-10	JM SUPRIMENTOS LTDA
	24.708.774/0001-30	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628
	27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
	27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
	30.399.251/0001-51	QUEIROZ PAPEIS LTDA
	27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
	45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674
	07.217.941/0001-20	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
	19.210.207/0001-19	PAPELARIA SANTA DULCE LTDA
	06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES
	12.762.864/0001-20	GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA
	32.793.363/0001-18	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
	01.631.137/0001-07	FORTERM * REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
	18.627.195/0001-60	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
	35.792.327/0001-28	SAO JOSE PAPELARIA E PRESENTES LTDA
	19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA

14.066.477/0001-84	RSUL LTDA
12.011.917/0003-32	ALEA COMERCIAL LTDA
03.987.907/0001-84	S. DE O. PEDROSA LTDA
28.307.737/0001-70	SILVIA CARLA DOS REIS BRAZ 07069793626
03.378.899/0001-79	MECPAPER LTDA
47.946.851/0001-95	47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO
48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITACAO LTDA
21.529.392/0001-50	SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA
26.461.537/0001-42	SEJJA DEZZ SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
32.088.435/0001-26	CRACIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
38.467.627/0001-20	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES
13.498.158/0001-85	JV SERVICIO E COMERCIO PAPELARIA LTDA
46.988.889/0001-68	4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
37.878.675/0001-48	ALFA PAPELARIA LTDA
45.980.116/0001-72	WR MATERIAL ESCOLAR & ESCRITORIO LTDA
09.004.901/0001-26	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
13.336.914/0001-70	GLOBAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
24.658.170/0001-26	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA
79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
28.307.737/0001-70	ILVIA CARLA DOS REIS BRAZ 07069793626
48.365.652/0001-56	FABIO JOAO DE ALMEIDA VEIGA 70135931681
48.282.307/0001-59	RBQ COMERCIAL LTDA
45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674
29.790.780/0001-00	COMERCIAL RADICCHI LTDA
12.762.864/0001-20	GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA
31.983.081/0001-10	DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA.
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA

14.559.760/0001-48	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA
04.287.121/0001-17	C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA
46.186.229/0001-63	MAQPTEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
44.159.254/0001-22	MC COMERCIO E SERVICOS LTDA
48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITACAO LTDA
03.376.436/0001-78	DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA
02.380.940/0001-89	MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMA
34.309.210/0001-88	COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA
34.309.210/0001-88	COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA
72.025.406/0001-30	GINI & BRIGANTI PAPELARIA LTDA
26.777.436/0001-85	DICOM - DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA
37.365.700/0001-90	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES
07.442.086/0001-51	J L C DE MELO
34.309.210/0001-88	COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA
12.011.917/0003-32	ALEA COMERCIAL LTDA
12.011.917/0003-32	ALEA COMERCIAL LTDA
12.011.917/0003-32	ALEA COMERCIAL LTDA
12.011.917/0003-32	ALEA COMERCIAL LTDA
12.011.917/0003-32	ALEA COMERCIAL LTDA
41.087.154/0001-40	JP COMERCIO LTDA
22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA/
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTD/
11.676.339/0001-29	CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LI
41.852.525/0001-32	PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA
14.066.477/0001-84	RSUL LTDA
27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
10.460.274/0001-17	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA
20.113.530/0001-53	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI
35.962.061/0001-14	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPEL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

	03.987.907/0001-84	S. DE O. PEDROSA LTDA
	28.766.496/0001-28	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
	27.253.136/0001-60	MG DA AMAZONIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
	48.531.484/0001-21	JV COMERCIO LTDA
	48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
	48.339.918/0001-96	LPS DISTRIBUIDORA LTDA
	14.869.791/0001-03	PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
	45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674
	49.664.339/0001-81	49.664.339 VANESSA BATISTA FIGUEIREDO
	13.015.883/0001-55	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
	12.011.917/0003-32	ALEA COMERCIAL LTDA
	44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA
	28.485.774/0001-79	ARAUJO LICITACOES LTDA
APONTADOR SEM DEPÓSITO	29.100.345/0001-07	ALVES DISTRIBUIDORA LTDA
	21.496.889/0001-10	NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
	30.399.251/0001-51	QUEIROZ PAPEIS LTDA
	30.399.251/0001-51	QUEIROZ PAPEIS LTDA
	24.348.443/0001-36	FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
	19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA
	22.526.394/0001-59	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
	22.526.394/0001-59	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
	11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA
	33.308.341/0001-88	MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS E SERVIC
	20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA
	46.498.498/0001-65	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA
	07.416.432/0001-27	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA
	20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
	43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA
	04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA
	44.645.915/0001-20	JULIPLAST EMBALAGENS LTDA
	07.266.248/0001-48	PAPELARIA OURO LTDA
	04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

	48.980.139/0001-75	DESTAK COMERCIO E VARIEDADES LTDA
	47.611.339/0001-98	A. ARCHANJO COMERCIO E SERVICO LTDA
	05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA
	49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
	24.180.611/0001-27	MIX PAPELARIA LTDA
	37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
	07.041.480/0001-88	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
	20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
	02.847.009/0001-68	NILZA RODRIGUES OFFICE LTDA
	27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS LTDA
	17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA
	17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA
	17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA
	17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA
	07.650.136/0001-96	RICHARD S MIRANDA
	39.316.408/0001-02	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA
	24.180.611/0001-27	MIX PAPELARIA LTDA
	37.912.727/0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA
	27.510.127/0001-07	A. R. ROLIM
BORRACHA ESCOLAR	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
	45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674
	20.276.514/0001-81	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA
	18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM
	28.485.774/0001-79	ARAUJO LICITACOES LTDA
	05.194.705/0001-00	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA L
	48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITACAO LTDA
	49.199.439/0001-84	49.199.439 MIGUEL AMARAL ALVES
	13.015.883/0001-55	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CADERNO BROCHURÃO - 80 FLS	73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL I
	73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL I
	46.766.632/0001-61	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
	28.067.286/0001-41	OPORTUNE COMERCIAL LTDA

45.042.273/0001-37	T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL I
13.331.317/0001-52	ANA VALERIA TONELOTTO
14.013.647/0001-62	INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇO
08.198.623/0002-03	CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
45.042.273/0001-37	T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
44.210.000/0001-91	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
11.439.884/0001-00	DISTRIBUIDORA LIDER COMERCIO LTDA
12.011.917/0003-32	ALEA COMERCIAL LTDA
45.042.273/0001-37	T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
36.762.882/0001-70	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
07.128.303/0001-33	ART MIDIA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
41.852.525/0001-32	PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA
40.790.697/0001-66	COMERCIAL GODOI LTDA
09.605.345/0001-43	GALVAO MAGAZINE LTDA
36.762.882/0001-70	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
14.559.760/0001-48	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
14.559.760/0001-48	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
78.152.493/0001-72	CORREA, SILVA & CIA LTDA
46.766.632/0001-61	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
18.627.195/0001-60	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
46.766.632/0001-61	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
35.951.011/0001-31	C J M UTILIDADES LTDA
33.057.140/0001-55	ACL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
29.790.780/0001-00	COMERCIAL RADICCHI LTDA
29.790.780/0001-00	COMERCIAL RADICCHI LTDA
48.501.228/0001-91	I. S. LICITACOES LTDA

	02.278.249/0001-99	A C DE ALBUQUERQUE IMPORTACAO E EXPORTACAO
	85.235.778/0001-32	TEREZA MARIA PIVA
	48.593.125/0001-07	JM LICITACOES LTDA
	29.790.780/0001-00	COMERCIAL RADICCHI LTDA
	11.676.339/0001-29	CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS L
	08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA
	04.201.275/0001-44	MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA
	08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA
CADERNO DE DESENHO - 96 FLS	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA
	40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO L
	03.813.143/0001-00	ABRANTES COMERCIAL LTDA
	35.638.331/0001-36	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
	25.207.083/0001-15	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
	19.811.120/0001-05	F.G.L. RODRIGUES LTDA
	19.811.120/0001-05	F.G.L. RODRIGUES LTDA
	14.559.760/0001-48	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
	09.622.667/0001-09	ADRIANA MAROUVO DOS REIS
	05.443.813/0001-70	MOREIRA COMERCIO LTDA
	30.371.521/0001-16	JMJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
	34.142.411/0001-33	J L H K DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTD/
	14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
	08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE
	37.959.675/0001-72	LEAO DE JUDA COMERCIAL LTDA
	22.265.371/0001-38	WILSON COMERCIO E SERVICOS LTDA
CADERNO UNIVERSITÁRIO - 200 FLS	27.644.573/0001-04	LSDP DISTRIBUICAO LTDA
	41.160.123/0001-77	JESSICA LUCIANO VENZEL KLEM
	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA
	16.934.475/0001-95	CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA
	20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
	28.067.286/0001-41	OPORTUNE COMERCIAL LTDA
	39.548.763/0001-07	ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
	02.791.930/0001-36	DAMARC'S COMERCIO LTDA
	45.926.760/0001-62	GFS PAPELARIA LTDA

	08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA
	03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES
	22.265.371/0001-38	WILSON COMERCIO E SERVICOS LTDA
	22.265.371/0001-38	WILSON COMERCIO E SERVICOS LTDA
	34.309.210/0001-88	COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA
	37.959.675/0001-72	LEAO DE JUDA COMERCIAL LTDA
	03.969.302/0001-60	GRAFICA E EDITORA ALMEIDA LTDA
	10.013.620/0001-19	ALAN WELBER ALVES AQUINO
	06.167.998/0001-08	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTI
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	24.348.443/0001-36	FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
	12.762.864/0001-20	GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA
	29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
	36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENT
	07.065.674/0001-13	SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTD/
	07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA
	07.065.674/0001-13	SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTD/
	39.700.820/0001-21	MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES I
	45.599.006/0001-65	PEDRO HENRIQUE DA CUNHA FERREIRA 12902784660
	01.523.959/0001-74	GRAFICA E PAPELARIA BRAGA LTDA
	01.523.959/0001-74	GRAFICA E PAPELARIA BRAGA LTDA
	48.578.460/0001-28	48.578.460 MAYARA MARQUES DE LIMA
	40.315.132/0001-27	C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA
	38.485.259/0001-42	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA
	40.593.401/0001-17	LC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
	16.731.837/0001-40	ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA L
	27.857.822/0001-40	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA
	47.074.756/0001-49	GUILHERME AUGUSTO BELAI 03455354998
	32.193.726/0001-84	MMV PAPELARIA LTDA
	72.025.406/0001-30	GINI & BRIGANTI PAPELARIA LTDA
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	
48.747.909/0001-34	48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES	
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	03.772.965/0001-90	PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
	03.772.965/0001-90	PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

	12.762.864/0001-20	GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA
	43.707.718/0001-25	3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA
	45.599.006/0001-65	PEDRO HENRIQUE DA CUNHA FERREIRA
	17.403.267/0001-22	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
	32.193.726/0001-84	MMV PAPELARIA LTDA
	48.747.909/0001-34	ALESSANDRA SILVA ALVES
	29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
	30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA
	07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA
	09.491.099/0001-46	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO
	25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
	40.315.132/0001-27	C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA
	02.791.930/0001-36	DAMARC'S COMERCIO LTDA
	27.644.573/0001-04	LSDP DISTRIBUICAO LTDA
	16.731.837/0001-40	ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA
	10.966.249/0001-00	FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
	19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA
	19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
	24.348.443/0001-36	FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
	07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA
	09.582.478/0001-41	MJS DUARTE LTDA
	40.315.132/0001-27	C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA
	22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA
	10.460.274/0001-17	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA
	01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA
	43.707.718/0001-25	3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA
	11.506.338/0001-36	DUOLIMP COMERCIO LTDA
	39.700.820/0001-21	MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES I
	45.599.006/0001-65	PEDRO HENRIQUE DA CUNHA FERREIRA
	09.254.386/0001-32	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
	81.431.777/0001-02	MARCOS AURELIO COLLACO
	07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA

	40.593.401/0001-17	LC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
	48.807.054/0001-90	RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
	32.193.726/0001-84	MMV PAPELARIA LTDA	
CANETINHA HIDROGRÁFICA (12 CORES)	43.707.718/0001-25	3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	
	19.804.618/0001-32	JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA	
	36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENT	
	00.055.671/0001-50	VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	
	00.055.671/0001-50	VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	
	16.731.837/0001-40	ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA L	
	37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	
	25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
	04.799.673/0001-04	AJ RIBEIRO LTDA	
	07.481.107/0001-48	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	
	07.481.107/0001-48	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	
	46.678.098/0001-31	HNG COMERCIO LTDA.	
	COLA BRANCA	43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA
		07.481.107/0001-48	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
35.299.378/0001-12		BRITO E FARIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTD/	
11.292.106/0001-22		BML COMERCIAL LTDA	
41.852.525/0001-32		PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA	
44.506.209/0001-05		ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	
10.854.656/0001-25		PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	
16.799.083/0001-60		VILMA C. LIMA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME	
37.722.924/0001-01		POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	
19.555.146/0001-21		2B DISTRIBUIDORA LTDA	
37.912.727/0001-55		START SHOP GLOBAL LTDA	
04.003.942/0001-84		RS COMERCIO	
24.348.443/0001-36		FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	
31.486.195/0001-55		ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
13.712.784/0001-22		GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA	
39.564.618/0001-10		ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL L	
45.249.840/0001-20		PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
39.564.618/0001-10		ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL L	

03.696.188/0001-42	DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTI
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA
41.852.525/0001-32	PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA
40.754.393/0001-43	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE QUEIROZ
47.984.643/0001-80	COMERCIAL PRIME
41.852.525/0001-32	PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA
07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA
00.055.671/0001-50	VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
04.834.661/0001-73	LUCIANE KLESENER
35.962.061/0001-14	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPEL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
29.432.207/0001-17	GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
47.813.616/0001-45	SAMARA VIDAL DE CARVALHO
03.696.188/0001-42	DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTI
29.643.814/0001-26	PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
16.731.862/0001-24	ATACADAO PAPELEX LTDA
07.650.136/0001-96	RICHARD S MIRANDA
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
00.273.974/0001-49	MOURA LEAL LTDA
44.466.275/0001-90	LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES
42.745.708/0001-11	MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
37.959.675/0001-72	LEAO DE JUDA COMERCIAL LTDA
37.959.675/0001-72	LEAO DE JUDA COMERCIAL LTDA
16.731.837/0001-40	ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA L
33.487.152/0001-10	M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
41.852.525/0001-32	PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA
33.487.152/0001-10	M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
36.933.736/0001-60	N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA.
44.645.915/0001-20	JULIPLAST EMBALAGENS LTDA
24.330.719/0001-59	MPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA
37.652.826/0001-45	OMNIS SERVICE LTDA

35.256.745/0001-09	VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR LTDA
44.210.000/0001-91	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA
09.004.901/0001-26	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
09.004.901/0001-26	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
48.496.674/0001-55	R&L COMERCIAL LTDA
01.653.918/0001-00	OMERCIAL J A LTDA
20.992.564/0001-65	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
32.089.816/0001-20	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
47.487.824/0001-00	FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
33.134.920/0001-51	BAHAM COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
48.560.136/0001-82	JET COMERCIO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA
11.506.338/0001-36	DUOLIMP COMERCIO LTDA
49.618.856/0001-14	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA
18.800.925/0001-82	ANA C S COMERCIAL LTDA
07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA
32.089.816/0001-20	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
10.854.656/0001-25	PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA
27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
48.057.203/0001-40	TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA
45.727.448/0001-40	DESIDERATI INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
39.706.373/0001-18	CARLOS DOUGLAS PEREIRA FERREIRA
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA
10.837.016/0001-07	BARBOSA MACEDO & CIA LTDA
10.505.707/0001-03	R. FIGUEIREDO DA COSTA
84.489.434/0001-97	DU PRIMO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
10.783.265/0001-67	C C L MASCARENHAS ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
45.042.273/0001-37	T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA

	37.652.826/0001-45	LA CASA EMPREENDIMENTOS
	43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA
	44.210.000/0001-91	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA
	09.004.901/0001-26	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
	16.731.837/0001-40	ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA L
	37.365.700/0001-90	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
	47.487.824/0001-00	FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
	39.564.618/0001-10	ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LT
	11.506.338/0001-36	DUOLIMP COMERCIO LTDA
	49.618.856/0001-14	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA
	18.800.925/0001-82	ANA C S COMERCIAL LTDA
	41.852.525/0001-32	PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA
	07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA
	48.057.203/0001-40	ACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
	10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
	17.308.611/0001-02	MUTARE DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICIO LTDA
	01.653.918/0001-00	COMERCIAL J A LTDA
	45.926.760/0001-62	GFS PAPELARIA LTDA
	19.555.146/0001-21	2B DISTRIBUIDORA LTDA
	32.089.816/0001-20	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
	03.696.188/0001-42	DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTI
	03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES
	10.867.306/0001-01	BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA
	15.374.505/0001-93	COMERCIAL KADOSHI LTDA
	30.911.535/0001-85	A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA
	25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
	44.383.939/0001-58	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIED
	24.738.613/0001-99	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA
	11.964.689/0001-90	ELIEL COTRIM PASSOS
	08.267.557/0001-03	RISSE & TRINDADE LTDA
	05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA
ESQUADRO 45º	39.548.763/0001-07	ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
	08.198.623/0002-03	CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

	73.693.665/0001-00	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARIN
	30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA
	14.013.647/0001-62	NTER MASTER SERVICOS E COMERCIO LTDA
ESQUADRO 60º	08.086.641/0001-12	JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
	30.735.649/0001-11	SERVIÇO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DISTRITO FEDE
	35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL LTDA
GIZ DE CERA (12 CORES)	34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
	31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
	63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
	02.537.692/0001-37	GOLD COMPUTADORES LTDA
	31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
	32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	31.158.552/0001-56	ALINE WOLF DOS SANTOS
	12.011.917/0003-32	ALEA COMERCIAL LTDA
	12.011.917/0003-32	ALEA COMERCIAL LTDA
	37.959.675/0001-72	LEAO DE JUDA COMERCIAL LTDA
	04.026.567/0001-98	A R SCHUSTER PAPEIS
	28.485.774/0001-79	ARAUJO LICITACOES LTDA
	39.370.620/0001-58	WELLINGTON DE SOUZA VASCONCELOS
	29.100.345/0001-07	ALVES DISTRIBUIDORA LTDA
	05.194.705/0001-00	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA L
	48.990.522/0001-04	RODRIGO MOREIRA DO PRADO
	40.750.964/0001-71	E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
	47.946.851/0001-95	LETICIA ROBERTA DE MELO
	46.186.229/0001-63	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
	37.338.161/0001-08	SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
	27.866.311/0001-94	P C DIAS LTDA
	04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA
	08.086.641/0001-12	JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
	43.773.533/0001-19	COMERCIAL CANAA LTDA
	18.667.847/0001-90	GIANNI DE LIMA BRITO
	24.738.613/0001-99	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA
35.331.697/0001-68	JUSSARA VIEIRA SANCHES	

	40.497.922/0001-70	JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO L
	05.443.813/0001-70	MOREIRA COMERCIO LTDA
	03.928.935/0001-20	HAYA INFORMATICA LTDA
	34.265.268/0001-77	DEBORA MARQUES DO NASCIMENTO PEREIRA
	07.911.143/0001-02	APEIS & PAPEIS - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
	44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA
	09.538.374/0001-30	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA
	17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA
	47.585.699/0001-62	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LT
	47.585.699/0001-62	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LT
LÁPIS DE COR (12 CORES)	37.959.675/0001-72	LEAO DE JUDA COMERCIAL LTDA
	29.100.345/0001-07	ALVES DISTRIBUIDORA LTDA
	05.194.705/0001-00	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA L
	32.088.435/0001-26	CRACIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
	32.088.435/0001-26	CRACIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
	24.463.472/0001-49	B2G COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA LTD/
	07.931.806/0001-42	GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
	15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA
	26.168.566/0001-10	CATARINA CADERNOS LTDA
	29.790.780/0001-00	COMERCIAL RADICCHI LTDA
	48.057.203/0001-40	TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
	12.011.917/0003-32	ALEA COMERCIAL LTDA
	12.011.917/0001-70	ALEA COMERCIAL LTDA
	31.665.011/0001-14	MACABU E MACABU LTDA
	41.852.525/0001-32	PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA
	31.983.523/0001-29	EMBALARF FESTAS LTDA
	24.564.257/0001-34	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
	10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
	22.526.394/0001-59	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
	40.147.595/0001-27	A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
	12.011.917/0003-32	ALEA COMERCIAL LTDA
	25.897.729/0001-33	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
	25.897.729/0001-33	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA

37.912.727/0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA
73.693.665/0001-00	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARIN
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENT
48.262.069/0001-10	LICITATEC COMERCIO LTDA
35.792.327/0001-28	SAO JOSE PAPELARIA E PRESENTES LTDA
30.399.251/0001-51	QUEIROZ PAPEIS LTDA
30.399.251/0001-51	QUEIROZ PAPEIS LTDA
04.201.275/0001-44	MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA
04.201.275/0001-44	MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA
38.485.259/0001-42	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA
10.867.306/0001-01	BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA
00.055.671/0001-50	VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
29.199.910/0001-27	VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA
31.865.774/0001-09	MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
14.809.336/0001-04	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA LTDA
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
10.246.903/0001-00	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTE
05.194.705/0001-00	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA L
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA
10.459.614/0001-90	COMERCIAL JR LTDA
37.912.727/0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
18.627.195/0001-60	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS LTDA
13.712.784/0001-22	GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA
07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA
29.790.780/0001-00	COMERCIAL RADICCHI LTDA
48.282.307/0001-59	RBQ COMERCIAL LTDA
25.897.729/0001-33	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA

	20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
	22.675.610/0001-28	WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA
	79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
	29.071.796/0001-55	CHAO DE GIZ
	45.194.580/0001-33	COMERCIAL TH4 LTDA
	48.501.228/0001-91	I. S. LICITACOES LTDA
	08.036.508/0001-51	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
	18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
	79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
	47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
	29.790.780/0001-00	COMERCIAL RADICCHI LTDA
	07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
	44.210.000/0001-91	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA
	20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
	29.790.780/0001-00	COMERCIAL RADICCHI LTDA
	29.790.780/0001-00	COMERCIAL RADICCHI LTDA
	26.168.566/0001-10	CATARINA CADERNOS LTDA
	22.265.371/0001-38	WILSON COMERCIO E SERVICOS LTDA
	22.265.371/0001-38	WILSON COMERCIO E SERVICOS LTDA
	15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA
	17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA
	24.005.316/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA
	46.074.722/0001-91	M S DE ARAUJO
	17.984.193/0001-65	PEMAC PAPELARIA LTDA
	32.254.391/0001-67	RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA
	18.209.557/0001-00	JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIV/
	39.349.946/0001-01	MANFE - COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD/
LÁPIS GRAFITE	26.193.511/0001-60	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO
	38.227.436/0001-90	3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA
	49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
	36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENT
	29.382.254/0001-01	BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTI

	48.842.674/0001-60	MR COMERCIO ARMARINHO LTDA
	24.348.443/0001-36	FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
	30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA
	35.962.061/0001-14	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPEL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	04.026.567/0001-98	A R SCHUSTER PAPEIS
	07.217.941/0001-20	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
	17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA
	17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA
	10.459.614/0001-90	COMERCIAL JR LTDA
	24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS
	05.127.294/0001-30	GIZ DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
	30.371.521/0001-16	JMJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
	12.762.864/0001-20	GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA
	24.348.443/0001-36	FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
	22.526.394/0001-59	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
	17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA
	21.073.671/0001-52	LEITE & BRITO LTDA
	20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
	44.724.846/0001-40	ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA
	34.802.595/0001-10	R V RAMOS LTDA
	34.802.595/0001-10	R V RAMOS LTDA
	00.055.671/0001-50	VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
MASSA PARA MODELAR	36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENT
	46.186.229/0001-63	MAQPPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
	18.091.279/0001-21	R. M. FURTADO
	07.796.075/0001-70	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA
	25.358.034/0001-83	F O DE VASCONCELLOS LTDA
	27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
	18.343.089/0001-54	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA
PINCEL N° 8	41.585.757/0001-71	MEIRIANE TELES FRANCISCO
	41.585.757/0001-71	MEIRIANE TELES FRANCISCO
	08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI
RÉGUA	45.194.580/0001-33	COMERCIAL TH4 LTDA

48.057.203/0001-40	TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
10.867.306/0001-01	BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA LTDA
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
03.696.188/0001-42	DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTI
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA
30.371.521/0001-16	JMJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA
36.933.736/0001-60	N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA
02.791.930/0001-36	DAMARC'S COMERCIO LTDA
31.983.081/0001-10	DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA
13.015.883/0001-55	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
39.548.763/0001-07	ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
12.762.864/0001-20	GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENT
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA
45.194.580/0001-33	COMERCIAL TH4 LTDA
84.707.603/0001-18	IBMAQ EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO E INFORMATICA LTD,
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES
29.199.910/0001-27	VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA
48.496.674/0001-55	R&L COMERCIAL LTDA
00.466.084/0001-53	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA
00.968.806/0001-78	INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
07.416.432/0001-27	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA
25.897.729/0001-33	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
05.059.252/0001-00	MOURAO E LIRA LTDA
07.065.674/0001-13	SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTD,
10.966.249/0001-00	FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD,
31.983.081/0001-10	DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA

TESOURA SEM PONTA	46.951.170/0001-52	MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE
	05.563.868/0010-04	BELLER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
	47.134.863/0001-15	LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
	32.280.735/0001-02	D M DOS SANTOS LTDA
	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
	22.654.814/0001-82	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
	33.498.171/0001-41	SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	78.152.493/0001-72	CORREA, SILVA & CIA LTDA
	31.158.552/0001-56	ALINE WOLF DOS SANTOS
	23.651.234/0001-02	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
	23.651.234/0001-02	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
	23.651.234/0001-02	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
	TINTA GUACHE (6 CORES)	45.926.760/0001-62
30.399.251/0001-51		QUEIROZ PAPEIS LTDA
30.399.251/0001-51		QUEIROZ PAPEIS LTDA
48.593.125/0001-07		JM LICITACOES LTDA
48.593.125/0001-07		JM LICITACOES LTDA
15.354.242/0001-50		S F DA SILVA LTDA
49.464.439/0001-64		MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
17.594.163/0001-42		B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA
20.276.514/0001-81		COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA
35.792.327/0001-28		SAO JOSE PAPELARIA E PRESENTES LTDA
20.729.334/0001-08		ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
07.931.806/0001-42		GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.667.847/0001-90		GIANNI DE LIMA BRITO
12.762.864/0001-20		GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA
43.392.983/0001-61		UNICA SANEANTES LTDA
21.073.671/0001-52		LEITE & BRITO LTDA
01.046.464/0001-00		CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
09.943.233/0001-00		SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
26.716.048/0001-94		MAXIMA ATACADISTA LTDA
13.336.914/0001-70		GLOBAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA LTDA	

	29.199.910/0001-27	VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA
	18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM
	32.793.363/0001-18	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
	19.321.817/0001-90	A L MANGAS
	08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA
	48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITACAO LTDA
	07.787.944/0001-08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTD/
	08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA
	14.013.647/0001-62	INTER MASTER SERVICOS E COMERCIO LTDA
	25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
	03.344.057/0001-04	LIVRARIA TEIXEIRA LTDA
	39.700.820/0001-21	MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES I
	04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
	04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
	45.926.760/0001-62	GFS PAPELARIA LTDA
	04.726.588/0001-16	MAGAZINE MIX COMERCIO LTDA
	12.762.864/0001-20	GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA
TRANSFERIDOR 180º	49.464.439/0001-64	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
	08.086.641/0001-12	JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
	04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA
	39.700.820/0001-21	MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES I
	37.959.675/0001-72	LEAO DE JUDA COMERCIAL LTDA
	08.198.623/0002-03	CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
	03.719.870/0001-03	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA
	09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
	12.011.917/0001-70	ALEA COMERCIAL LTDA
	04.437.177/0001-00	A. SALOMAO DE ALMEIDA
	39.548.763/0001-07	ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
	27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS LTDA
	32.088.435/0001-26	CRACIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
	17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA
	29.790.780/0001-00	COMERCIAL RADICCHI LTDA
	17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA

48.501.228/0001-91	I. S. LICITACOES LTDA
26.737.535/0001-33	CRIE E BRINQUE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
34.407.727/0001-00	R. A. D. G.GOMES LTDA
37.878.675/0001-48	ALFA PAPELARIA LTDA
42.995.550/0001-38	E J M COMERCIO E SERVICOS LTDA
42.995.550/0001-38	E J M COMERCIO E SERVICOS LTDA
42.853.769/0001-00	AEA COMERCIOS E SERVICOS LTDA
22.265.371/0001-38	WILSON COMERCIO E SERVICOS LTDA
22.265.371/0001-38	WILSON COMERCIO E SERVICOS LTDA

Fonte: Consulta ao Painel de Preços realizada pela CPCOM/CGCOM/DIRAD/FNDE em 26 jul. 2023.

PANORAMA REGIONAL

5.24. Para iniciar a pesquisa sobre esta temática pesquisamos associações de fabricantes de materiais escolares, no entanto, só contamos com a resposta da Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Artigos Escolares (ABFIAE).

5.25. A associação respondeu ao e-mail em 04/09/2023, uma das informações de destaque fornecidas refere-se à flutuação de preços do papel, uma commodity internacional produzida em larga escala. Nos últimos três anos, essa matéria-prima apresentou, em média, um aumento de 25% a 30% nos anos de 2021 e 2022, seguido por um acréscimo de 10% a 12% em 2023. É importante salientar que essas variações podem ter um impacto direto nos custos dos itens, sendo influenciadas pela demanda no mercado global de matérias-primas, além de fatores, como a taxa de câmbio do dólar e os custos de frete internacional, entre outros aspectos de mercado.

5.26. A Associação também nos informou que existem 29 empresas associadas que são fabricantes de caderno e encontram-se distribuídas geograficamente, conforme tabela a seguir:

Região	QUANTIDADE DE EMPRESAS
Nordeste	5
Sudeste	15
Sul	6
Total Geral	26

5.27. Em continuidade aos levantamentos relacionadas ao panorama regional de empresas fornecedoras dos itens que compõem os kits de materiais escolares, realizamos pesquisas no painel de preços sobre as empresas que já foram fornecedoras de materiais similares na Administração Pública e constatamos a existência de 152 empresas que foram homologadas em certames realizados nos anos de 2022 a 2023, que tem endereços localizados geograficamente, conforme tabela a seguir:

REGIÃO	QUANTIDADE DE EMPRESAS
Centro-Oeste	13
Nordeste	31
Norte	11
Sudeste	48
Sul	49
Total Geral	152

5.28. Durante a análise de mercado realizada, observou-se que a produção de materiais escolares atende, inicialmente, às necessidades de quantidade desse registro de preço nacional.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A aquisição de materiais escolares para os estudantes das escolas públicas de educação básica visa garantir um ambiente propício e de qualidade ao processo de ensino-aprendizagem, como determinado no inciso IX do art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (BRASIL, 1996). Esses materiais desempenham um papel crucial no apoio às atividades pedagógicas e no desenvolvimento dos estudantes e a responsabilidade por sua aquisição geralmente recai sobre o poder público, que deve prover as escolas com recursos suficientes para suprir essa demanda. Isso é especialmente relevante em escolas públicas, onde muitas vezes os alunos têm dificuldades financeiras para adquirir os materiais por conta própria.

6.2. Assim, buscando a adequada gestão da contratação e distribuição dos kits de materiais escolares por etapa de ensino, a SEB/MEC encaminhou DFD (SEI [3618889](#)) ao FNDE requerendo a execução do RPN desses objetos.

6.3. Nesses termos, o referido item foi incluído no Plano de Compras Nacionais para a Educação 2023 pela Senhora Presidente do FNDE, por meio do Despacho DIAPO nº [3643645/2023](#). Declara-se, ainda, que os Estudos Preliminares não serão classificados como sigilosos, de acordo com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

6.4. A SEB/MEC, mediante DFD (SEI [3618889](#)), identificou os itens essenciais que devem compor os kits de materiais escolares, baseado no levantamento detalhado das necessidades dos alunos e professores e no histórico de RPN realizados no FNDE, conforme especificado no subtítulo [4.2 COMPOSIÇÃO DOS KITS DE MATERIAIS ESCOLARES](#).

6.5. Com base na demanda levantada, estimou-se o quantitativo necessário de kits de materiais escolares para atender todas as escolas e alunos envolvidos, como descrito no subtítulo [7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM REGISTRADAS](#). Também foi considerada a distribuição dos kits, levando em conta a quantidade necessária para cada unidade educacional.

6.6. Considerando os quantitativos registrados e a área de abrangência dos lotes regionais, será permitida a participação de consórcios com o objetivo de aumentar a concorrência no processo licitatório, permitindo que empresas de menor porte, que individualmente não possuiriam a capacidade técnica ou financeira para atender às condições de habilitação estabelecidas no edital, também possam concorrer.

6.7. Definiu-se as especificações técnicas dos itens que compõem os kits, estabelecendo características, padrões de qualidade e marcas aceitáveis, caso sejam aplicáveis, como evidenciado no subtítulo [4.5 O CONTROLE DE QUALIDADE](#).

6.8. Realizou-se uma pesquisa de mercado para identificar os fornecedores disponíveis, bem como as condições e preços praticados, no título [5. LEVANTAMENTO DE MERCADO](#). Isso auxilia na avaliação da viabilidade econômica da contratação.

6.9. É importante destacar que, de acordo com o § 2º do art. 9º do Decreto nº 11.4622/2023, a divulgação da Intenção de Registro de Preços para o RPN não é viável, uma vez que se trata de uma compra nacional voltada para o atendimento específico das políticas públicas desenvolvidas pelo FNDE/MEC, com foco nos Estados, Distrito Federal e Municípios, cujas demandas já estão registradas no Plano de Ações Articuladas - PAR. Dessa forma, caracteriza-se como uma aquisição na qual órgãos participantes já estão previamente definidos.

6.10. A empresa interessada em participar do RPN para o fornecimento de kits de materiais escolares aos entes federados deve comprovar a viabilidade técnica e econômica para tal.

6.10.1. Essa comprovação é essencial para garantir que a empresa tenha condições de atender aos requisitos e demandas estabelecidos no edital, bem como assegurar que o fornecimento dos kits de materiais escolares seja realizado de maneira satisfatória durante todo o período do contrato. Além disso, a demonstração de viabilidade técnica e econômica também contribui para que a empresa seja competitiva no processo licitatório e esteja apta a concorrer com outras empresas interessadas no RPN.

6.10.2. É importante que a empresa apresente informações detalhadas sobre sua capacidade técnica para fornecer os kits de materiais escolares, incluindo recursos, equipamentos e habilidades necessárias para atender a demanda. Além disso, a viabilidade econômica deve ser evidenciada por meio de informações sobre a precificação dos produtos, custos envolvidos, margens de lucro e a capacidade de oferecer preços vantajosos para a administração pública.

6.10.3. Ao demonstrar a viabilidade técnica e econômica, a empresa aumenta suas chances de ser selecionada para integrar o Registro de Preços Nacional, proporcionando-lhe oportunidades de fornecimento dos kits de materiais escolares aos órgãos públicos, garantindo assim a qualidade do serviço prestado e o cumprimento das políticas públicas voltadas para a educação nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

6.11. É importante destacar que no RPN não será aplicado o Inciso III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/06, com base no Inciso III do art. 49 da mesma Lei Complementar. Essa decisão tem fundamentos específicos relacionados à estratégia adotada para o processo de aquisições públicas. O RPN tem como estratégia central a busca por economia e eficiência nas aquisições governamentais. Ao reunir a demanda de diferentes entes públicos em uma única licitação, o RPN possibilita a obtenção de economias de escala e redução de custos administrativos.

6.12. Caso fosse aplicada a preferência para microempresas e empresas de pequeno porte no RPN, poderia haver a fragmentação das contratações e dificuldades no gerenciamento dos contratos. Isso prejudicaria a obtenção dos benefícios da gestão compartilhada e centralizada das aquisições, que é um dos objetivos-chave do RPN.

6.13. O contrato terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja comprovada a vantagem econômica do preço, conforme estipulado no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 (BRASIL, 2021).

6.14. Dessa forma, ao não aplicar o Inciso III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/06, o RPN busca promover uma abordagem mais ampla e eficiente na contratação de fornecedores de kits de materiais escolares para os entes federados, garantindo a melhor relação custo-benefício para a administração pública e otimizando o processo de aquisição de bens e serviços.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM REGISTRADAS

7.1. Essa aquisição de kits de materiais escolares é mediada pelo planejamento elaborado pelos entes federados no Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e as Resoluções CD/FNDE nº 03, de 29 de abril de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 04, de 4 de maio de 2020. Trata-se de instrumento de planejamento multidimensional da política de educação

que os Municípios, os Estados e o Distrito Federal definem de forma autônoma e estratégica, considerando as necessidades de sua rede de ensino para as etapas e modalidades da educação básica. A partir do diagnóstico da situação educacional local, o órgão municipal, distrital ou estadual realiza o planejamento das iniciativas necessárias para contribuir com novas ações ou com a solução dos problemas evidenciados, cadastrando a quantidade de itens de acordo com seu plano de trabalho.

7.2. Após concluída a iniciativa com seus itens cadastrados e enviados pelos entes federados por meio do SIMEC ao FNDE, ela segue para etapa de análise técnica e de mérito, que permite a SEB/MEC, responsável por essa iniciativa no PAR, avaliar a coerência entre a real necessidade do ente e a realidade local informada pelo mesmo, por meio de verificação de informações e indicadores educacionais. Dessa forma, a quantidade de materiais escolares planejada passa por uma criteriosa verificação de requisitos e parâmetros por parte da equipe técnica da SEB/MEC, sendo aprovadas iniciativas para transferência de recursos que seguem os critérios previstos nas normas do Programa e do PAR, primando pela melhor alocação de recursos públicos para todo o país. No momento estão em andamento os atendimentos às demandas planejadas no 4º Ciclo do PAR - 2021-2024.

7.3. Entretanto, o DFD (SEI [3618889](#)) destacou que, embora os números demonstrassem um grande interesse dos entes federados no objeto da licitação, seria crucial avaliar se isso corresponde às reais necessidades das redes de educação. Portanto, sugeriram que esta equipe de planejamento da licitação considerasse criar uma estratégia própria para estimar a demanda de kits de material escolar no pregão eletrônico.

7.4. Nesse contexto, conforme descrito no subtítulo "Metodologia Utilizada", abaixo, realizou-se uma consulta direta aos estados e municípios para verificar a intenção de aquisição de materiais escolares por modalidade/etapa de ensino, caso o FNDE realizasse o respectivo RPN. Além disso, os dados do Censo Escolar de 2022 foram utilizados como referência para estabelecer os quantitativos a serem adotados.

METODOLOGIA UTILIZADA

7.5. Essa estimativa foi baseada no levantamento de demandas dos entes federados, no histórico de previsões e adesões às atas de registros de preços realizadas pelo FNDE, no censo escolar do exercício de 2022 e em outros fatores relevantes para determinar a quantidade de produtos que será registrada nas atas.

7.6. Assim, a área demandante (SEI [3618889](#)) apresentou o levantamento das demandas por kits de materiais escolares conforme registrado pelos entes federados no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação em seu módulo do Programa de Ações Articuladas - SIMEC/PAR do ciclo 4 nos anos de 2021 a 2024, como apresentado nas tabelas abaixo:

TABELA 5 - QUANTITATIVO DE MATERIAL ESCOLAR TOTAL POR ANO/REGIÃO/ETAPA REQUERIDO PELOS ENTES FEDERADOS NO SIMEC/PAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Ano	2021	2022	2023	2024	Total
NORTE	254.435	306.129	299.720	291.669	1.151.953
NORDESTE	787.658	971.660	908.929	919.706	3.587.953
SUL	327.733	768.051	446.634	378.224	1.920.642
SUDESTE	666.416	850.085	824.842	797.497	3.138.840
CENTRO- OESTE	141.588	325.256	210.108	203.718	880.670
TOTAL	2.177.830	3.221.181	2.690.233	2.590.814	10.680.058

TABELA 6 - QUANTITATIVO DE MATERIAL ESCOLAR TOTAL POR ANO/REGIÃO/ETAPA REQUERIDO PELOS ENTES FEDERADOS NO SIMEC/PAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

Ano	2021	2022	2023	2024	Total
NORTE	561.519	745.173	934.641	665.681	2.907.014
NORDESTE	1.325.026	1.679.219	1.602.742	1.809.926	6.416.913
SUL	432.558	517.024	508.729	498.223	1.956.534
SUDESTE	927.823	1.941.409	1.882.862	1.839.083	6.591.177

CENTRO- OESTE	266.397	533.870	552.407	386.045	1.738.719
TOTAL	3.513.323	5.416.695	5.481.381	5.198.958	19.610.357

TABELA 7 - QUANTITATIVO DE MATERIAL ESCOLAR TOTAL POR ANO/REGIÃO/ETAPA REQUERIDO PELOS ENTES FEDERADOS NO SIMEC/PAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.

Ano	2021	2022	2023	2024	Total
Região					
NORTE	556.546	657.345	686.871	638.533	2.539.295
NORDESTE	1.180.186	1.462.420	1.348.670	1.326.775	5.318.051
SUL	191.034	241.273	245.096	229.387	906.790
SUDESTE	379.773	2.046.438	2.022.580	2.003.825	6.452.616
CENTRO- OESTE	143.286	272.198	222.181	240.754	878.419
TOTAL	2.450.825	4.679.674	4.525.398	4.439.274	16.095.171

TABELA 8 - QUANTITATIVO DE MATERIAL ESCOLAR TOTAL POR ANO/REGIÃO/ETAPA REQUERIDO PELOS ENTES FEDERADOS NO SIMEC/PAR PARA ENSINO MÉDIO, EJA FUNDAMENTAL E EJA MÉDIO.

Ano	2021	2022	2023	2024	Total
Região					
NORTE	117.822	330.616	370.352	308.836	1.127.626
NORDESTE	390.943	460.656	474.090	479.714	1.805.403
SUL	34.242	57.837	37.908	38.120	168.107
SUDESTE	47.665	1.510.574	1.513.439	1.516.083	4.587.761
CENTRO- OESTE	39.991	88.051	59.227	55.315	242.584
TOTAL	630.663	2.447.734	2.455.016	2.398.068	7.931.481

7.7. A área demandante (SEI [3618889](#)) ressaltou que apesar dos números indicarem um grande interesse por parte dos entes federados no objeto em questão, dever-se-ia analisar se eles refletiam a real necessidade das redes de educação. Portanto, considerou fundamental que a equipe de planejamento da licitação avaliasse a possibilidade de desenvolver uma estratégia própria para estimar a demanda por kits de material escolar destinados ao pregão eletrônico. Ressaltaram que essa abordagem garantiria uma avaliação mais precisa das necessidades reais das instituições educacionais envolvidas.

7.8. Assim, com o objetivo de contribuir para o planejamento adequado deste registro de preço, a Equipe de Planejamento da Contratação analisou os dados do Censo Escolar referentes ao ano de 2022. Essa análise foi realizada porque o Censo Escolar é reconhecido como o principal instrumento para coletar informações sobre a educação básica no Brasil, sendo considerada a pesquisa estatística educacional mais relevante do país. Além disso, as informações coletadas, incluindo as matrículas e os dados escolares, têm um papel fundamental como base para o repasse de recursos do governo federal e são utilizadas para o planejamento e divulgação dos resultados das avaliações conduzidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

7.9. Os dados foram obtidos em forma de relatórios com os dados de rendimento e movimento informados pelas escolas no módulo Situação do Aluno do Censo da Educação Básica sobre o exercício 2022 em 2023. Utilizou-se o relatório denominado “Resultados da Sinopse Estatística da Educação Básica 2022” em sua planilha “Educação Básica 1.1” contém o “1.1 Número de Matrículas da Educação Básica, por Etapa de Ensino, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município – 2022”. Assim, constituiu-se a Tabela 9 com os dados relacionados às etapas de ensino objeto desta proposta de certame (Educação Infantil: Pré-Escola; Ensino Fundamental: Anos Finais e Anos Iniciais; Ensino Médio: Total; e Educação de Jovens e Adultos (EJA): Total). Também, elaborou-se planilha comparativa entre os dados obtidos das requisições dos entes federados no PAR 4 e os dados do Censo 2022 do INEP e os apresentou na Tabela 10.

7.10. Ao observar essas Tabelas constata-se que o quantitativo requeridos pelos entes federados no PAR 4 são, em sua maioria, superiores ao número de matrículas da Educação Básica, por Etapa de Ensino, salvo para todas as etapas de ensino da Região Sul; para a EJA da Região Nordeste; e para os Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA da Região Centro-Oeste.

TABELA 9 - NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR ETAPA DE ENSINO, SEGUNDO A REGIÃO GEOGRÁFICA, CENSO – 2022

Fonte: INEP, Censo 2022, Sinopse Estatística da Educação Básica 2022, Planilha Educação Básica 1.1. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> . Acesso em: 25.jul. 23.

REGIÃO GEOGRÁFICA	TOTAL ¹⁻⁴	ETAPA DE ENSINO							
		Educação Infantil		Ensino Fundamental			Ensino Médio		
		Total ⁵	Pré-Escola	Total ⁶	Anos Iniciais ⁷	Anos Finais ⁸	Total ⁹	Ensino Médio Propedêutico	Ensino Médio Normal/Magistério
Brasil	42.186.42	5.093.07	5.093.07	26.452.22	14.553.03	11.899.19	7.866.695	7.071.740	44.830
Norte	4.522.094	504.262	504.262	2.915.590	1.590.373	1.325.217	806.098	766.550	150
Nordeste	12.508.80	1.417.42	1.417.42	7.597.217	4.098.555	3.498.662	2.169.684	1.858.137	4.315
Sudeste	16.245.18	2.022.30	2.022.30	10.250.07	5.680.894	4.569.183	3.210.050	2.925.951	19.802
Sul	5.604.267	737.382	737.382	3.566.859	1.993.553	1.573.306	1.058.292	931.005	19.680
Centro-Oeste	3.306.075	411.698	411.698	2.122.485	1.189.655	932.830	622.571	590.097	883

Notas: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula; 2 - Não inclui matrículas de turmas de Atividade Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE); 3 - Inclui matrículas do Ensino Regular e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA); 4 - O número de matrículas da Educação Básica é composto pela soma das seguintes Etapas de Ensino: Total da Educação Infantil, Total do Ensino Fundamental, Total do Ensino Médio, Curso Técnico Concomitante, Curso Técnico Subsequente, Curso FIC Concomitante e Total da Educação de Jovens e Adultos; 5 - O total da Educação Infantil inclui matrículas da Creche e da Pré-Escola., entretanto a tabela foi adaptada para conter somente dados da Pré-escola; 6 - Inclui matrículas em turmas do Ensino Fundamental; 7 - O total dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental inclui matrículas em turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; 8 - O total dos Anos Finais do Ensino Fundamental inclui matrículas em turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; 9 -

O total do Ensino Médio inclui matrículas do Ensino Médio Propedêutico, Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) e Ensino Médio Normal/Magistério; 15 - O total da EJA inclui matrículas nas seguintes Etapas de Ensino: EJA Ensino Fundamental, EJA Ensino Médio, Cursos FIC de níveis Fundamental e Médio e Curso Técnico Integrado à EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio); 16 - Inclui matrículas da EJA Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, Anos Finais e Curso FIC integrado à EJA de nível Fundamental; 17 - Inclui matrículas da EJA Ensino Médio, Curso FIC integrado à EJA de nível Médio e Curso Técnico (Ensino Médio) integrado à EJA.

TABELA 10 - COMPARATIVO ENTRE OS QUANTITATIVOS REQUERIDOS NO PAR 4 PELOS ENTES FEDERADOS E OS OBTIDOS DO CENSO 2022.[1]

1 - As informações destacadas em vermelho evidenciam as solicitações feitas pelos entes federados no PAR 4 que são inferiores aos dados quantitativos do Censo 2022 do INEP.

Região Geográfica	Educação Infantil			Ensino Fundamental						Er
	Pré-escola			Anos Iniciais			Anos Finais			
	PAR 4	Censo 2022	%	PAR 4	Censo 2022	%	PAR 4	Censo 2022	%	
NORTE	1.151.953	504.262	228%	2.907.014	1.590.373	183%	2.539.295	1.325.217	192%	1.1
NORDESTE	3.587.953	1.417.424	253%	6.416.913	4.098.555	157%	5.318.051	3.498.662	152%	1.8
SUL	1.920.642	2.022.309	95%	1.956.534	5.680.894	34%	906.790	4.569.183	20%	16
SUDESTE	3.138.840	737.382	426%	6.591.177	1.993.553	331%	6.452.616	1.573.306	410%	4.5
CENTRO- OESTE	880.670	411.698	214%	1.738.719	1.189.655	146%	878.419	932.830	94%	24

TOTAL	10.680.058	5.093.075	210%	19.610.357	14.553.030	135%	16.095.171	11.899.198	135%	7.5
--------------	-------------------	------------------	-------------	-------------------	-------------------	-------------	-------------------	-------------------	-------------	------------

Fonte: Elaboração própria, CPCOM/CGCOM/DIRAD/FNDE em julho de 2023.

7.11. Após analisar as demandas dos entes federados no PAR 4 e a quantidade de matrículas nas etapas de ensino registradas no Censo de 2022, foram examinados os registros dos Pregões anteriores, para os kits de materiais escolares realizados pelo FNDE. Essa análise desempenha um papel fundamental na eficácia das futuras aquisições ou contratos, pois permite identificar oportunidades de melhoria para o novo ciclo de contratação, visando aprimorar os procedimentos e obter melhores resultados.

7.12. Durante esse processo, verificou-se que o quantitativo dos materiais foi definido com base em 20% (vinte por cento) do Censo Escolar do ano anterior, conforme apresentado no documento [Quantitativo Republicação 22.01](#). Contudo, não foram encontradas justificativas ou fundamentos para a escolha desse valor específico. É relevante destacar que, somente com a Lei nº 14.133/2021, conhecida como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tornou-se obrigatória a utilização do estudo técnico preliminar (ETP) para órgãos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Como consequência, os planejamentos das contratações foram compostos por documentos dispersos e de difícil identificação, dificultando a compreensão das razões para a adoção desse parâmetro.

7.13. Durante a análise do histórico de adesão às atas de registro de preço relacionadas aos kits de materiais escolares, verificou-se que, em média, 37,33% do total registrado foi executado, o que corresponde a uma média de 7,47% da população escolar daquela época.

7.14. Os valores que compõem a média percentual de execução em relação ao total da Ata de RPN são: Kit Educação Infantil Pré Escola (46,13%); Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais (38,90%); Kit Ensino Médio (Médio, EJA Fundamental e Médio) (36,32%); e Kit Ensino Fundamental Anos Finais (27,98%). Os valores que compõem o percentual médio de execução em relação ao quantitativo do Censo Escolar são: Kit Educação Infantil Pré Escola (9,23%); Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais (7,78%); Kit Ensino Médio (Médio, EJA Fundamental e Médio) (7,26%); e Kit Ensino Fundamental Anos Finais (5,60%). Esses dados foram detalhados na Tabela 11 a seguir.

TABELA 11 - PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO (QTD) REGISTRADO NOS PREGÕES DE MATERIAIS ESCOLARES JÁ REALIZADOS PELO FNDE.

[3] As regiões Nordeste e Centro-Oeste não tiveram atas registradas porque os grupos fracassaram durante o processo licitatório, devido a empresas não conseguirem comprovar os critérios de habilitação; [4] Somente foi realizada ata dos Grupos 3 e 5 (Nordeste e Centro Oeste), ora fracassados no pregão anterior.

Objeto		PE 08/2013	PE 49/2014 [3]	PE 40/2015[4]	PE 02/2018	TOTAL
Kit Educação Infantil Pré Escola	Qtd Registrada	638.472	861.553	455.123	1.168.335	3.123.483
	Qtd Utilizada	110.689	576.020	363.698	390.450	1.440.857
	% de Execução	17,34%	66,86%	79,91%	33,42%	46,13%
Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	Qtd Registrada	1.565.789	1.938.821	1.214.164	2.447.446	7.166.220
	Qtd Utilizada	291.994	833.388	813.038	849.310	2.787.730
	% de Execução	18,65%	42,98%	66,96%	34,70%	38,90%
Kit Ensino Fundamental Anos Finais	Qtd Registrada	3.680.428	1.674.546	986.324	2.036.552	8.377.850
	Qtd Utilizada	211.546	658.894	814.123	659.647	2.344.210
	% de Execução	5,75%	39,35%	82,54%	32,39%	27,98%
Kit Ensino Médio (Médio, EJA Fundamental e Médio)	Qtd Registrada	3.476.768	1.300.524	871.922	1.938.140	7.587.354
	Qtd Utilizada	217.989	156.765	1.559.304	821.606	2.755.664
	% de Execução	6,27%	12,05%	178,84%	42,39%	36,32%

Fonte: Relatório gerado do SIGARP pela CORPQ/CGCOM/DIRAD e sintetizado pela CPCOM/CGCOM/DIRAD em 26 jul 23.

7.15. Quanto ao último Pregão de RPN conduzido pelo FNDE (Pregão Nº 02/2018), contendo itens similares aos estabelecidos no DFD, houve a média de utilização de 46,13% sendo cada Grupo demandado pelas respectivas Regiões Geográficas na seguinte ordem decrescente: Centro-Oeste (69%); Sul (65%); Nordeste (48%); Sudeste (37%); e Norte (32%).

7.16. Ademais, também foi possível observar o percentual médio de solicitações para os objetos licitados, dispostos de forma decrescente da seguinte maneira: Kit de Ensino Fundamental Anos Finais (53%); Kit Ensino Médio (Médio, EJA Fundamental e EJA Médio) (47%); Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais (42%); e Kit Educação Infantil Pré Escola (39%).

7.17. Os dados referentes ao histórico das solicitações e execuções associadas ao Pregão Nº 02/2018 foram apresentados de maneira resumida na Tabela 12 abaixo.

TABELA 12 - PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO (QTD) REGISTRADO NO PREGÃO Nº 02/2018.

Região Geográfica	Item	Objeto	Qtd Registrada	Qtd Solicitado	% de Execução
Centro-Oeste	1	Kit Educação Infantil Pré Escola	83.944	18.878	22,49%
	2	Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	186.415	148.343	79,58%
	3	Kit de Ensino Fundamental Anos Finais	157.405	157.405	100%
	4	Kit Ensino Médio (Médio, EJA Fundamental e EJA Médio)	139.084	65.208	46,88%
Nordeste	5	Kit Educação Infantil Pré Escola	312.551	135.765	43,44%
	6	Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	715.432	307.494	42,98%
	7	Kit de Ensino Fundamental Anos Finais	618.509	493.600	79,8%
	8	Kit Ensino Médio (Médio, EJA Fundamental e EJA Médio)	628.674	156.935	24,96%
Norte	9	Kit Educação Infantil Pré Escola	108.616	13.988	12,88%
	10	Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	322.072	45.613	14,16%
	11	Kit de Ensino Fundamental Anos Finais	235.004	52.481	22,33%
	12	Kit Ensino Médio (Médio, EJA Fundamental e EJA Médio)	215.606	174.246	80,82%
Sudeste	13	Kit Educação Infantil Pré Escola	487.799	248.632	50,97%
	14	Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	897.166	327.667	36,52%
	15	Kit de Ensino Fundamental Anos Finais	745.210	181.509	24,36%
	16	Kit Ensino Médio (Médio, EJA Fundamental e EJA Médio)	724.707	299.497	41,33%
Sul	17	Kit Educação Infantil Pré Escola	175.424	41.168	23,47%
	18	Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	326.357	192.873	59,1%
	19	Kit de Ensino Fundamental Anos Finais	280.423	202.705	72,29%
	20	Kit Ensino Médio (Médio, EJA Fundamental e EJA Médio)	230.068	220.596	95,88%

Fonte: Relatório gerado do SIGARP pela CORPQ/CGCOM/DIRAD e sintetizado pela CPCOM/CGCOM/DIRAD em 26 jul 23.

7.18. Assim, tendo como referência os dados do Pregão Nº 02/2018 do FNDE, constatamos que, apesar do esperado ser distribuir 1 kit de material escolar por aluno que cursa determinada etapa de ensino no ano, quando estabelecido o quantitativo de 20% do Censo Escolar para adesão dos entes federados, a média de solicitações foi de 46% do total disponível. Apesar disso, há itens com adesão próxima ou igual ao total disponível: o Kit de Ensino Fundamental Anos Finais da região Centro-Oeste (100%); e o Kit Ensino Médio (Médio, EJA Fundamental e EJA Médio) da região Sul (95,88%).

7.19. Ainda com o objetivo de determinar com precisão a quantidade a ser licitada, o FNDE emitiu os Ofícios nº 18290/2023/Diapo/ChefiaGabin/Gabin-FNDE (SEI [3692481](#)) e o Ofício nº 18291/2023/Diapo/ChefiaGabin/Gabin-FNDE (SEI [3692487](#)) destinados ao Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), respectivamente. Nestes documentos, foi solicitada a colaboração dessas organizações civis para divulgar o link do formulário do Google Forms aos dirigentes vinculados a elas, com o objetivo de permitir que os estados e municípios indicassem suas

intenções de aquisição dos kits de materiais escolares relacionados às modalidades e etapas de ensino, caso o FNDE realizasse o processo de Registro de Preços Nacional (RPN) relacionado. A partir dessa interação, foram obtidos os resultados consolidados que estão detalhados na Tabela 13.

TABELA 13- CONSOLIDADO DAS PRETENSÕES DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS EM ADQUIRIR OS KITS DE MATERIAIS ESCOLARES.

Região	Estados	Kit Educação Infantil Pré Escola	Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	Kit de Ensino Fundamental Anos Finais	Kit Ensino Fundamental
NORTE	Acre	2.406	9.849	6.325	
	Amazonas	41.587	84.854	55.620	
	Amapá	921	1.535	50.384	
	Tocantins	200	200	100	
	Pará	2.500	12.000	106.594	
	Roraima	2.989	4.815	943	
	Rondônia	3.690	6.024	99.124	
	Total	54.293	119.277	319.090	
NORDESTE	Ceará	58.793	124.338	102.888	
	Alagoas	16.907	37.728	29.698	
	Bahia	3.770	6.820	203.977	
	Maranhão	17.204	152.419	59.563	
	Paraíba	108.089	161.517	265.906	
	Pernambuco	34.018	80.140	63.131	
	Piauí	2.410	4.403	3.603	
	Rio Grande do Norte	8.783	15.836	11.212	
	Sergipe	1.750	4.600	3.100	
	Total	251.724	587.801	743.078	
CENTRO-OESTE	Goiás	34.507	57.383	14.088	
	Mato Grosso	30.583	79.125	169.458	
	Mato Grosso do Sul	26.101	50.279	102.540	
	Distrito Federal	-	-	-	
	Total	91.191	186.787	286.086	
SUDESTE	Espírito Santo	13.036	23.244	14.642	
	Minas Gerais	5.250	5.240	628.686	
	Rio de Janeiro	59.227	202.340	74.925	
	São Paulo	268.396	389.057	192.934	

	Total	345.909	619.881	911.187	
SUL	Paraná	1.316	2.179	153.800	
	Santa Catarina	-	-	382.000	
	Rio Grande do Sul	3.105	6.168	39.438	
	Total	4.421	8.347	575.238	
TOTAL GERAL	747.538	1.522.093	2.834.679		

Fonte: Relatório do Google Forms gerado em 05 set 23.

7.20. Diante desses dados, procedeu-se o comparativo entre os quantitativos declarados pelos estados e municípios como pretensas aquisições, caso seja realizado o RPN pelo FNDE, e os dados do Censo Escolar de 2022 (Tabela 12). Constatou-se que as quantidades pretendidas correspondem em média a 17,25% dos valores recenseados, sendo assim combinadas suas médias em ordem decrescente: Ensino Fundamental – Anos Finais (23%); Ensino Médio, EJA fundamental e EJA médio (21%); Educação Infantil – Pré-escola (15%); e Ensino Fundamental Anos Iniciais (10%).

7.21. Esses dados sugerem que, em média, os estados e municípios declararam a intenção de adquirir recursos educacionais que correspondem a uma porcentagem relativamente baixa dos valores recenseados para cada nível de ensino. A variação nas porcentagens sugere que a demanda por recursos educacionais é maior nos níveis de ensino mais avançados, como os Anos Finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, em comparação com os níveis iniciais, como a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. É importante destacar que nenhum dos valores consolidados para a intenção de aquisição de materiais escolares, por modalidade/etapa de ensino, ultrapassou os valores declarados pelas unidades escolares no Censo Escolar da Educação Básica de 2022.

TABELA 14 - COMPARATIVO ENTRE OS QUANTITATIVOS CONSOLIDADOS DECLARADOS PELOS ESTADOS E MUNICÍPIOS E OS OBTIDOS DO CENSO 2022 POR ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO.

Região Geográfica	Educação Infantil			Ensino Fundamental						Er
	Pré-escola			Anos Iniciais			Anos Finais			
	Consolidado	Censo 2022	%	Consolidado	Censo 2022	%	Consolidado	Censo 2022	%	
NORTE	54.293	504.262	11%	119.277	1.590.373	7%	319.090	1.325.217	24%	
NORDESTE	251.724	1.417.424	18%	587.801	4.098.555	14%	743.078	3.498.662	21%	
CENTRO- OESTE	91.191	411.698	22%	186.787	1.189.655	16%	286.086	932.830	31%	
SUDESTE	345.909	737.382	47%	619.881	1.993.553	31%	911.187	1.573.306	58%	
SUL	4.421	2.022.309	0%	8.347	5.680.894	0%	575.238	4.569.183	13%	
TOTAL	747.538	5.093.075	15%	1.522.093	14.553.030	10%	2.834.679	11.899.198	24%	2

Fonte: Elaboração própria, CPCOM/CGCOM/DIRAD/FNDE, em 21set. 2023.

7.22. Após análises detalhadas, verificou-se que a soma total das intenções manifestadas pelos entes federados constituía a estimativa da quantidade a ser contratada, a qual está detalhada de maneira consolidada por região geográfica na Tabela 15.

TABELA 15 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS NAS RESPECTIVAS REGIÕES GEOGRÁFICAS.

Região Geográfica	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio, EJA fundamental e EJA médio
	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	
NORTE	54.293	119.277	319.090	414.641
NORDESTE	251.724	587.801	743.078	743.078
CENTRO- OESTE	91.191	186.787	286.086	242.659

SUDESTE	345.909	619.881	911.187	610.683
SUL	4.421	8.347	575.238	352.612
TOTAL	747.538	1.522.093	2.834.679	2.363.673

Fonte: Elaboração própria, CPCOM/CGCOM/DIRAD/FNDE, em 06 set. 2023.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. As estimativas foram embasadas nos parâmetros de pesquisa de preços definidos pela Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do antigo Ministério da Economia, seguindo os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

8.2. No atual cenário constitui tarefa difícil projetar valores apenas com base em índices inflacionários, uma vez que o peso dos tributos embutidos nos preços dos produtos é alto, segundo a Associação Comercial de São Paulo (ACSP), e pode chegar a 49,95% no caso da caneta. Outros produtos também chamam a atenção por suas cargas tributárias elevadas: lápis (34,99%), caderno (34,99%) e borracha (39,29%) .

8.3. As informações constam em levantamento encomendado pela ACSP ao Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT). “Apesar de serem itens relacionados à educação, que deveria ser área prioritária dos governos, a taxação desses produtos, em especial de ICMS e IPI, é extremamente elevada”, afirma Emilio Alfieri, economista da ACSP.

8.4. Outro ponto relevante que merece destaque é o fato de que as flutuações do dólar causam aumento nos preços de matérias-primas essenciais para a produção de itens escolares, tais como papel e plástico. Tal cenário pode resultar no aumento dos custos de produção, especialmente diante de altas significativas, como observado no ano atual.

8.5. Além disso, algumas informações da 257ª Reunião do Copom, ocorrida em setembro de 2023 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopom>), apontam projeções de inflação de preços administrados: 10,5% para 2023, 4,5% para 2024 e 3,6% para 2025. Diante desse cenário, o Copom decidiu reduzir a taxa básica de juros em 0,50 ponto percentual, para 12,75% a.a., visando a convergência da inflação para a meta ao longo do horizonte relevante.

8.6. Em conformidade com as diretrizes do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), sugerido em registro de preços anteriores, bem como em função da estratégia adotada pela Administração Pública, adotar-se-ão preços sigilosos, baseados no estudo construído e pormenorizado nos Formulários SEI [3867932](#) e [3919350](#).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Uma das exigências contidas no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2023, refere-se às justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

9.2. Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o critério deverá ser “Menor Preço por Grupo”, obtidos pelo fracionamento geográfico do país, conforme abrangência, composições e quantidades estimadas.

9.3. Para o monitoramento do certame foi elaborado o Mapa de Riscos com a descrição dos riscos que podem levar ao fracasso da realização do certame, caso os ajustes não ocorram em seu devido tempo, envolvendo os processos de registro de preços anual, desde o planejamento, realização de pregão, até a gestão da Ata de Registro de Preços, foi elaborado o Mapa de Risco (SEI nº [3866169](#)).

9.4. E, por fim, considerando tratar-se de fornecimento a ser prestado realizado fora das dependências do FNDE, no âmbito dos Estados e Municípios, não há providências para a adequação do ambiente desta instituição.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A educação é um direito de todos, dever do Estado e da família e visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho, conforme previsto no art. 205, da CF/1988 (BRASIL, 1988). A erradicação do analfabetismo é um dos principais objetivos do Brasil, conforme previsto no art. 214, da Carta Magna e replicado no Plano Nacional de Educação – PNE, instrumento decenal, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), e que estará em vigor até 2024.

11.2. Ademais, o art. 277, da CF/1988, reconhece ser a família, a comunidade, a sociedade e o poder público responsáveis por assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

11.3. Também está previsto no Art. 211 da Constituição Federal e nos arts. 4º e 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB):

Art. 211 (CF/88)

[...]

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a **garantir equalização de oportunidades educacionais**

e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. (Grifo nosso).

Art. 4º (LDB)

[...]

VIII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;. (Grifo nosso).

Art. 9º (LDB)

[...]

III – prestar assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva. (Grifo nosso)

11.4. Além da Constituição e da LDB, o PNE é um instrumento de extrema relevância que visa conferir à educação um status de prioridade nacional, abrangendo todas as etapas e modalidades educacionais, desde a Educação Infantil até a Pós-Graduação, e mobilizando toda a sociedade em prol de sua concretização. O PNE estabelece 20 metas que nortearão a educação brasileira nos próximos dez anos, buscando assegurar o aprimoramento do ensino no país. Nesse contexto, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desempenha um papel crucial, uma vez que suas ações e programas educacionais estão alinhados a diversas estratégias e metas voltadas especificamente para a educação básica.

11.5. O PNE incluiu nas metas para diversas etapas e modalidades de ensino a oferta de infraestrutura escolar. Nessa direção, a proposta deste registro de preço está em consonância com as seguintes metas: Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 4 a 5 anos, e ampliar, até 2024, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% das crianças de até 3 anos; Meta 4: Universalizar o acesso à educação básica de 4 a 17 anos e garantir que todos os alunos estejam matriculados na idade recomendada para cada etapa escolar; Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica; Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a alcançar as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; e 5,2 no ensino médio; Meta 10: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2024 e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional; e Meta 20: Ampliar o investimento público em educação para atingir o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB até o final do decênio.

11.6. Assim, seguem os trechos da LDB que possuem relação direta com os objetos desta proposta de contratação (*Grifos nossos*).

3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a **produção de material didático específico**, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da **disponibilização de material didático próprio** e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a **produção de material didático acessível**, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da **produção de material didático** e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

7.17) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de **programas suplementares de material didático-escolar**, transporte, alimentação e assistência à saúde;

10.7) **fomentar a produção de material didático**, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

20.7) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em **aquisição de material didático-escolar**, alimentação e transporte escolar;

11.7. Essas metas foram estabelecidas com o objetivo de melhorar a qualidade da educação no país, garantir o acesso e permanência dos alunos na escola, promover a universalização do ensino e combater o analfabetismo, entre outros desafios educacionais.

11.8. Para a concretização dessas metas, cabe ao Estado Brasileiro, por meio dos entes federados (União, Estados e Municípios), implementar políticas públicas que assegurem o direito à educação e que proporcionem uma infraestrutura adequada

para o processo educacional. A Constituição Federal estabelece que a União tem o dever constitucional de complementar os recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios a fim de garantir o acesso à educação em todas as suas etapas e modalidades.

11.9. Nesse contexto, o FNDE, por meio de suas ações e programas, desempenha um papel importante na busca pela concretização dessas metas e na melhoria do cenário educacional brasileiro. Dentre suas diversas atribuições, o FNDE é responsável pela melhoria da infraestrutura escolar, buscando proporcionar ambientes adequados e dignos para que os estudantes possam desenvolver suas atividades educacionais. Além disso, o FNDE também é responsável por gerenciar programas que visam à distribuição de recursos para aquisição de materiais escolares, entre outros, buscando sempre promover a equidade e a igualdade de oportunidades educacionais em todo o país.

11.10. Uma das principais estratégias do FNDE é utilizar o RPN como um mecanismo para aprimorar a aquisição de bens e serviços necessários para a educação básica. O RPN é uma modalidade de licitação que tem como objetivo padronizar e garantir a qualidade dos produtos adquiridos, ao mesmo tempo em que reduz os custos administrativos do processo de compras, promovendo maior eficiência e economia para os entes federados.

11.11. Por meio do RPN, o FNDE realiza licitações centralizadas para aquisição de materiais escolares, garantindo preços vantajosos para os entes federados que aderem à ata de registro de preços. Dessa forma, os gestores locais têm mais facilidade e agilidade para obter os materiais necessários para as escolas, sem precisar realizar licitações individuais, o que poderia demandar mais tempo e recursos.

11.12. Essa estratégia de gestão compartilhada das aquisições entre as diferentes esferas de governo, ancorada no RPN, permite ao FNDE coordenar e otimizar os processos de compras, garantindo o atendimento das demandas educacionais em todo o país de forma mais eficiente e transparente.

11.13. Portanto, o registro de preço dos objetos proposto neste estudo preliminar está em plena consonância com o planejamento estratégico do FNDE, uma vez que contribui diretamente para o aprimoramento da gestão de programas e ações educacionais, visando sempre à melhoria da qualidade da educação básica no Brasil.

11.14. Conforme o artigo 57 da Portaria nº 742/2022, a Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras (CGCOM) tem atribuições específicas relacionadas à gestão de compras de bens e contratação de serviços para os programas educacionais, com destaque para aqueles que utilizam o RPN.

Art. 57. À Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras (CGCOM) compete:

I - gerir os processos e projetos de compras de bens e contratação de serviços para os programas educacionais, especialmente os que fazem uso do Registro de Preços Nacional - RPN, de forma sustentável, promovendo ganhos de escala e de qualidade, contribuindo para a transparência e eficiência do gasto público;

II - coordenar a interlocução entre as unidades interessadas nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, que visam à implantação de programas de Governo inseridos na área da Educação, inclusive quando da gestão compartilhada entre o MEC e o FNDE;

11.15. Considerando o exposto, esta equipe de planejamento entende que a realização do RPN proposto está totalmente alinhada aos instrumentos de planejamento no âmbito educacional e institucional.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A realização de RPN de Kits de Materiais Escolares para a Educação Básica pode trazer diversos benefícios para os Sistemas de Ensino, os alunos e suas famílias, bem como para o governo e a economia em geral. Alguns dos principais benefícios incluem:

I - **Padronização e Qualidade:** as instituições de ensino terão segurança de que os kits de materiais escolares atendem a padrões de qualidade pré-definidos. Isso garantirá que os alunos recebam materiais adequados para suas necessidades educacionais;

II - **Redução de Custos:** A compra em grande escala geralmente leva a preços mais baixos devido à negociação em grande volume. Isso pode resultar em economias significativas para os entes federados, bem como para as famílias dos alunos, que muitas vezes precisam arcar com os custos dos materiais escolares;

III - **Transparência e Eficiência:** o RPN torna o processo mais aberto, acessível e compreensível para o público em geral, além de possibilitar uma competição justa entre os fornecedores interessados. Também, esse processo pode ser mais eficiente do que licitações individuais realizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, reduzindo a burocracia e o tempo necessário para as compras.

IV - **Simplificação de Processos:** Os entes federados não precisarão realizar processos licitatórios separados para adquirir os materiais escolares. Será possível simplificar a gestão de compras, uma vez que os fornecedores já estarão pré-aprovados;

V - **Equidade e Inclusão:** as escolas em regiões remotas ou economicamente desfavorecidas poderão ter acesso aos mesmos materiais de qualidade a preços mais acessíveis;

VI - **Controle Orçamentário:** o governo poderá planejar com antecedência os gastos com materiais escolares, evitando surpresas financeiras e possíveis desequilíbrios orçamentários;

VII - **Estímulo à Indústria:** promoção do estímulo as indústrias de materiais escolares, incentivando a concorrência entre fornecedores e promovendo a inovação na produção desses materiais.

VIII - **Impacto Social e Econômico:** Ao aliviar o peso financeiro das famílias com relação aos materiais escolares, o governo pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida de diversas comunidades, além de promover um impacto positivo na economia ao estimular o consumo e a produção desses materiais.

12.2. No entanto, é importante destacar que a implementação bem-sucedida de um RPN requer, além do planejamento cuidadoso, a realização do monitoramento constante e uma governança eficaz para garantir que os benefícios sejam maximizados e os potenciais desafios sejam mitigados.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Considerando tratar-se de registro de preço para aquisição de kits de materiais escolares pelos entes federados, não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pelo FNDE previamente à pactuação da ata de registro de preço.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Os descritivos técnicos dos materiais que compõem os kits de materiais escolares contemplam requisitos ambientais usualmente adotadas pelo mercado, tais como a presença obrigatória do selo FSC, CERFLOR ou padrões similares. Tais requisitos têm como objetivo primordial promover a conservação do meio ambiente e a redução de impactos prejudiciais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. O objeto deste registro de preço se apresenta como um bem comum à luz da legislação, por se tratar de um bem que foi descrito com especificações usuais no mercado, o que ficou demonstrado na pesquisa feita com empresas do setor, além de contar com padrões de desempenho objetivamente detalhados neste ETP, de modo a possibilitar que a concorrência se dê, unicamente, com base no critério de preço. Para reforçar esse entendimento, citamos parte do relatório e voto do Ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão nº 313/2004 Plenário, a respeito dessa temática, in verbis:

“(…) Tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, acima citado, bem comum é aquele para o qual é possível definir padrões de desempenho ou qualidade, segundo Especificações usuais no mercado. Destarte, o bem em questão não precisa ser padronizado nem ter suas características definidas em normas técnicas. Da mesma forma, não se deve restringir a utilização do pregão à aquisição de bens prontos, pois essa forma de licitação também pode visar à obtenção de bens produzidos por encomenda. (Relatório do Ministro Relator)

(…)

(…) Concluindo, saliento que, ao perquirir se um determinado bem pode ser adquirido por intermédio de um pregão, o agente público deve avaliar se os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e se as especificações estabelecidas são usuais no mercado. Aduzo que o objeto da licitação deve se prestar a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, pois não haverá apreciação de propostas técnicas. Caso essas condições sejam atendidas, o pregão poderá ser utilizado. (Voto do Ministro Relator).”

15.2. Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, esta Equipe de Planejamento avalia como viável o procedimento do RPN para eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, como forma de prestação de assistência técnica do FNDE.

15.3. Esta equipe de planejamento declara viável este registro de preço nacional com base neste Estudo Técnico Preliminar.

(x) Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa: Pelo exposto neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável este registro de preço.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARCAL VAUCHER, Coordenador(a) de Planejamento de Compras Nacionais para a Educação**, em 03/01/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISLY ROSA PEREIRA, Chefe de Projeto de Planejamento de Compras Nacionais**, em 03/01/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CESAR DA FONSECA NETO, Usuário Externo**, em 03/01/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3914619** e o código CRC **05FC12BC**.

